



VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Manuel Alves de Oliveira
António João Rodeia Machado
António Alves Martinho

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos

Deu-se conta da apresentação da proposta de lei n^o 14/VIII, dos projectos de lei n^o 78 a 86/VIII, das propostas de resolução n^o 9 e 10/VIII, do projecto de resolução n^o 23/VIII e da interpelação n^o 2/VIII

A Câmara apreciou, na generalidade, o projecto de lei n^o 52/VIII — Lei da regularização das situações decorrentes do processo de descolonização (CDS-PP), que foi rejeitado. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Paulo Portas (CDS-PP), Maria Celeste Coreira e João Carlos da Silva (PS), Luís Fazenda (BE), Fernando Seara (PSD), Basílio Horta (CDS-PP) e João Amatal (PCP)

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Basílio Horta (CDS-PP) pediu uma interrupção dos trabalhos, após o que o seu partido se retirou da Sala. A este propósito, usaram da palavra os Srs. Deputados António Capucho (PSD), Luís Fazenda (BE), Francisco de Assis (PS) e Octávio Teixeira (PCP), tendo sido, depois, rejeitado o pedido de interrupção dos trabalhos requerido pelo CDS-PP. Apesar do regresso do CDS-PP à Sala, ainda sobre o mesmo assunto, e em interpelação à Mesa, usaram da palavra os Srs. Deputados Basílio Horta (CDS-PP) e José Barros Moura (PS)

A Câmara aprovou ainda um parecer da Comissão de Ética relativo à retoma e substituição de um Deputado do PS e outro do CDS-PP

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 20 minutos

O Sr. Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 35 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Casimiro Francisco Ramos
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madera e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Carlos da Costa Ferreira da Silva
 João Francisco Gomes Benavente
 João Mamedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis

José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Laderia
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luisa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Carmo Pires Almeida Borges
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Vítor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carino Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos

Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luis Campos Vieira de Castro
 José Luis Fazenda Arnaud Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luis Manuel Machado Rodrigues
 Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello Branco
 António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Terceira de Melo
 José Daniel Rosas Campelo da Rocha
 Luís Pedro Mota Soares
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Fernando Carlos Almeida Pésinho
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luis Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr Presidente — O Sr Secretário da Mesa vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente. Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas proposta de lei n.º 14/VIII – Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 96/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços, que baixou à 9.ª Comissão, projectos de lei n.º 78/VIII – Relatório anual sobre o estado da saúde (PSD), que baixou às 1.ª e 8.ª Comissões, 79/VIII – Incentivos para o desenvolvimento do distrito de Viana do Castelo (PSD), que baixou às 1.ª e 5.ª Comissões, 80/VIII – Elevação da vila de Fiães, no concelho de Santa Maria da Feira, à categoria de cidade (PSD), que baixou à 4.ª Comissão, 81/VIII – Revê a taxa contributiva dos trabalhadores do sector da pesca (CDS-PP), que baixou às 9.ª e 11.ª Comissões, 82/VIII – Altera a Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro — Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais —, por forma a consagrar na organização judiciária os julgados de paz (PCP) que baixou à 1.ª Comissão, 83/VIII – Julgados de paz — organização, competência e funcionamento (PCP), que também baixou à 1.ª Comissão, 84/VIII – Elevação da vila de Fiães, no concelho de Santa Maria da Feira, à categoria de cidade (PS), que baixou à 4.ª Comissão, 85/VIII – Altera a Lei n.º 49/90, de 24 de Agosto — Consultas directas aos cidadãos eleitores a nível local (PSD), que baixou à 1.ª Comissão, 86/VIII – Publicação e difusão de sondagens de opinião (PSD), que baixou igualmente à 1.ª Comissão, 87/VIII – Dispensa da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, sem prejuízo da fiscalização concomitante e da fiscalização sucessiva, dos contratos de aquisição de projectos relativos às obras que venham a realizar-se no âmbito do Euro 2004, promovidas pelas autarquias locais envolvidas (CDS-PP), que baixou às 4.ª e 6.ª Comissões, propostas de resolução n.º 9/VIII – Aprova.

para ratificação, a Convenção entre a República Portuguesa e a República de Singapura para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, assinada em Singapura em 6 de Setembro de 1999, e 10/VIII — Aprova, para assinatura, o Acordo entre a República Portuguesa e a República Árabe do Egito sobre a promoção e protecção recíprocas de investimentos, assinado no Cairo em 28 de Abril de 1999, que baixaram ambas às 2^a e 5^a Comissões, projecto de resolução n° 23/VIII — Encerramento da Maternidade de Ovar (BE), e interpelação n° 2/VIII — Sobre o estado da justiça e a política de segurança interna (CDS-PP)

O Sr. Presidente — Srs Deputados, vamos dar início ao debate, na generalidade, do projecto de lei n° 52/VIII — Lei da regularização das situações decorrentes do processo de descolonização (CDS-PP) Trata-se de um agendamento potestativo

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Passaram 25 anos sobre a descolonização. Há quem se acomode nesse tempo que passou para justificar uma política de esquecimento em relação às brutais consequências humanas e sociais que a descolonização teve na vida e na esperança de centenas de milhar de portugueses que viviam no Ultramar. Para nós, no entanto, esses 25 anos são uma oportunidade, a distância histórica suficiente para que seja possível fazer, nesta altura, um apelo a todas as bancadas parlamentares.

O que está em causa no nosso projecto de lei é resolver um drama humano, um problema social, rectificando o cinismo político e jurídico do Estado português face a centenas de milhar de cidadãos portugueses a quem nunca foi feita qualquer espécie de justiça

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Cada um de nós terá a sua opinião sobre a descolonização. Conhecem a minha a descolonização portuguesa, sobretudo em Angola, Moçambique e Timor, pelo modo como foi feita, causou um desastre humano sem precedentes. Mas entendamo-nos: não viemos aqui discutir as culpas da descolonização, não viemos aqui cuidar de saber se foi o antigo regime que a não preparou ou o novo regime que a precipitou mais do que podia e devia. Viemos aqui fazer uma e uma só pergunta: seja de quem for a culpa, é verdade ou não é verdade que o Estado português é responsável pelo que aconteceu a cerca de meio milhão de portugueses que, de um dia para o outro, tiveram de largar tudo, fugir à devastação e, não raro, para salvar as suas vidas, perderam os seus bens, os seus haveres, os seus depósitos, os seus interesses e até os seus anos de trabalho?

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Essa é que é a questão!

O Orador — Para a consciência de um Estado moderno e civilizado, esta é a única questão relevante: o Estado português, em cuja continuidade histórica e institucional acreditamos, é ou não é responsável por aquilo que aconteceu?

Vozes do CDS-PP: — É!

O Orador — Para nós, é! E não vejo, caros colegas, que alguém possa, por mais tempo, continuar a responder que não é responsável.

Estamos no tempo certo para interrogar a consciência nacional, desalojar o cinismo jurídico, dignificar o Estado de direito que proclamamos ser e respeitar a cidadania, porque — não se esqueçam os mais apressados — os portugueses que viviam no Ultramar e que de lá vieram, em crise e sem culpa, são cidadãos como todos os outros. Já é tarde, mas será hora de os incluir no programa de pacificação da nossa memória, até porque a libertação de Timor e o relativo consenso em que aconteceu a devolução de Macau proporcionaram a leitura de que o ciclo do império chegava ao fim e de que uma página decisiva da nossa história se virava.

Apelo à vossa consciência de mulheres e homens justos: podemos virar essa página, podemos encerrar esse ciclo, sem antes convocarmos o Estado português para, finalmente, fazer justiça a cidadãos portugueses que vieram do Ultramar e que tudo perderam senz' nada poderem dizer?

Não há substituição possível para tanto sofrimento vivido nesses dias, mas há um honesto dever público, uma indeclinável responsabilidade cívica, de encarar um problema de que o Estado português foge, e, energicamente, podemos e deverímos virar outra página, virar o ciclo que aplicou uma «esponja» sobre o que aconteceu aos espoliados do Ultramar, sem verdadeiramente nada lhes resolver nos dias difíceis que muitos viveram e continuam a viver.

O nosso projecto de lei é uma convocação à decência. É mais que tempo de resolvirmos esta dívida interna, esta questão de solidariedade entre o Estado e os cidadãos, entre Portugal e muitos portugueses, e que se resume nisto: os portugueses do Ultramar tinham bens e perderam-nos, tinham depósitos e ninguém lhos devolveu, trabalhavam e muitos descontaram, mas até a Previdência, conquista do Estado social, lhes é ainda hoje negada. E tenho de perguntar à consciência de cada Deputado, em especial à consciência dos Deputados dos partidos que, antes do debate, já desprezavam o nosso projecto: se a vossa casa for roubada, se os vossos depósitos forem confiscados, se os vossos anos de trabalho forem subitamente eliminados e não contarem para a vossa pensão de reforma, o que é que cada um de vós fará?

Creio que cada um de vós fará o que qualquer pessoa decente faria: pedir justiça! É justiça que aqui viemos pedir! Só justiça, e não mais do que justiça!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Sr Deputado, permita-me que o interrompa para informar os cidadãos que se encontram a assistir à sessão que é praxe desta Casa não se manifestarem, pelo que peço o favor de o não fazerem.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Lá fora, estão muitos mais!

O Sr Presidente — Faça o favor de prosseguir, Sr. Deputado

O Orador — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. Havia nas igrejas da oposição um velho cântico de que me lembro muito, em que o refrão dizia: «Vemos, ouvimos

e lemos, não podemos ignorar». Ao trabalhar, no partido, na meticulosa preparação deste projecto de lei, vi, ouvi e li, de norte a sul, a voz de portugueses que vieram do Ultramar nas circunstâncias que referi. Fui ter com eles, e devo confessar-vos que em nenhum outro momento da minha vida política recebi tanta carta, de tanto lado e de tanta gente Melhor do que eu, falam os próprios. Creio que algumas citações chegam para explicar o que está em causa e, mais do que isso, despertar em todos nós a humildade dos que, neste Hemiciclo, consideram que a República Portuguesa é a fronteira jurídica onde se exerce a solidariedade nacional.

Escreveu-me, por exemplo, Damião Costa, de Odivelas. Conta a sua própria história «Faço hoje 65 anos de idade. Durante 19 anos trabalhei e descontei para o Sindicato dos Empregados do Comércio e Indústria de Angola, conforme fotocópia autenticada. Se o Governo português resolver reconhecer direitos iguais aos que foram considerados nas Caixas dos Sindicatos de Cabo Verde, S Tomé e Príncipe ou Guiné, a minha reforma, que não chega aos 40 contos, será mais digna. Porque não me contam os 19 anos de trabalho em Angola?»

Escreveu-me Guilherme da Fonseca, de 75 anos, hoje a viver no Porto. Também diz ao que vem «Vivi 30 anos na Guiné. Exerci durante esse tempo a função de bombeiro. Colaborei na formação dos bombeiros, os únicos em Bissau, inicialmente como voluntário, depois, passámos para a alcada da administração colonial e ficámos assalariados. Em 1970, fui nomeado primeiro-comandante, recebia seis mil escudos. Exerci até Maio de 1974, altura em que meteram num avião para Lisboa. Após o regresso, tentei ingressar no Quadro Geral de Adidos. Responderam-me que não. Não procuro qualquer reconhecimento da minha acção como bombeiro — uma decisão minha —, quero apenas que os meus direitos sejam respeitados!»

Escreveu-me, ainda, Mário Silva, de Mem Martins. É mais uma história sobre a justiça por encontrar Diz «Combatí em Moçambique, onde acabei por me fixar. De repente, depois do 25 de Abril, vi-me sucessivamente espoliado, desde a casa, que tanto me custara pagar, até direitos já adquiridos, como a bonificação por ter estado em zona operacional. Obrigaram-me a pagar descontos que já tinha pago em Moçambique, para me contarem uns magros anos, porque não tenho dinheiro, não pude fazer o mesmo em relação à minha mulher. Não quero nem peço esmolas, tenho é o direito de minimizar os efeitos da injustiça de que fui vítima. Mas é uma desigualdade. Já escrevi cartas e mais cartas, e de todos os departamentos me respondem 'chapa 4', a mandar o problema para outros departamentos».

Escreveu-me, ainda, por exemplo, Manuel da Cruz, de Braga, que era maquinista dos Caminhos de Ferro de Benguela. Aguentou no Huambo até ao limite da guerra civil e não conseguiu, até hoje, resolver o problema da sua reforma. Significativamente, ele conta «Depositei no Banco Nacional a totalidade das minhas economias, fruto de uma vida inteira de trabalho — à época, ascendiam a 320 000\$. O Governo angolano não se pode apoderar do que é meu. Tenho filhos, passo necessidades e isto não é justo!»

Por último, e para não repetir o óbvio, cito as linhas que me chegaram de Jorge Lopes, da Póvoa de Santa Iria, que faz afirmações e junta documentação probatória. «Tinha uma tipografia em Moçambique, fui o sócio impulsor, parece-me que agora é uma tipografia da Frelimo. Não sou político. Quando me vim embora, tive a ajuda dos meus 33

empregados africanos, chorei por eles, chorei com eles. Fui o último a sair, tive de passar as fronteiras a salto. Fiz 72 anos em Dezembro e, por isso, se um dia forem pagas indemnizações, já cá não estarei para as receber, mas tenho dois filhos e cinco netos, que, como todos os outros filhos e todos os outros netos, têm direito a beneficiar alguma coisa do esforço de uma vida, a vida do seu pai e do seu avô».

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Dei-vos conta, brevemente, de quatro casos, de excertos de quatro cartas que equivalem exactamente a 1% das cartas que recebi sobre este tema. Em todas, caros colegas, perpassam dois sentimentos um, de profunda revolta, outro, de alguma esperança. Revolta, porque os espoliados do Ultramar sentem que o Estado português fez com eles uma espécie de «apartheid» cívico, «apartheid» moral, «apartheid» económico e «apartheid» social, recusando-se a assumir uma responsabilidade que, obviamente, é sua, já que a protecção dos bens e dos direitos dos portugueses que viviam no, então, Ultramar ocorria, à luz do Direito português, em territórios que, à época, eram portugueses.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador. — Esse «apartheid» dentro da nossa própria casa tem uma evidência. todos os prejudicados pelas consequências do PREC foram recebendo as suas indemnizações, fosse pela reforma agrária, fosse pelas empresas nacionalizadas, só os espoliados do Ultramar foram prejudicados e nunca reparados!

Vozes do CDS-PP — Um escândalo! Uma vergonha!

O Orador — O mais grave é que isto sucede num país e num Estado que todos os dias proclama o seu europeísmo, mas conserva a indigna circunstância de ser a única antiga potência colonial da Europa que nunca indemnizou, nem, de alguma forma, reparou, os seus nacionais que viviam nos territórios entretanto descolonizados.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Não se admirem, por isso, que a revolta se imediatize na percepção casuística da discriminação, ou seja, não se admirem que um espoliado do Ultramar nunca possa compreender que haja recursos para financiar a cooperação com a Palestina, mas não haja vontade para, no âmbito da cooperação com os novos Estados de Angola e Moçambique, exigir uma solução razoável para problemas como o dos títulos de propriedade, que, evidentemente, têm de ser enquadrados numa relação Estado a Estado.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador — Nem mesmo o mínimo ético, que seria dar apoio judiciário para impulsionar a clarificação da situação dos bens dos portugueses que viviam em África, nem mesmo esse mínimo ético é prestado pelas autoridades nacionais, deixando todos e cada um dos espoliados à mercê de uma solidão tantas vezes insuporável, feita, muitas vezes, de pobreza e, quase sempre, de desespero.

Mas também recebi palavras de esperança de quem não pede toda a justiça, mas pede a justiça possível, que começa no respeito pelas pessoas. A esperança de quem sente que há uma oportunidade para interromper o indigno abandono, não dos territórios, mas das pessoas. A esperança de que esta Assembleia, por uma vez, dê o passo que a coragem recomenda e a prudência não desaconselha permitir que, com senso, regra e disciplina, o Estado analise caso a caso, veja o que é possível fazer e em quanto tempo se fará e passe a agir em conformidade.

Digo-vos uma última palavra sobre este «apartheid» doméstico, esta dívida interna por reconhecer

Creio que a maioria dos espoliados do Ultramar — e veio meio milhão —, não acredita nos políticos, não acredita nos partidos,

O Sr José Junqueiro (PS) — Nem no PP!

O Orador — não acredita na política, nos Governos ou no próprio Estado, sejam de que lado forem, tal a indiferença que o poder político, em Portugal, manifestou em relação a eles! É uma exclusão invisível, mas verdadeira. Haja a rectidão de, nesta Assembleia, se perceber isso e recuperar, junto deles, a confiança no Estado e a credibilidade nas instituições!

Sr Presidente, Sr.º e Srs. Deputados A experiência comparada recomenda a aprovação do nosso projecto de lei Somos, como vos disse, a única antiga potência colonial da União Europeia que não indemnizou ou reparou, de alguma forma, os seus nacionais que viviam e trabalhavam nos territórios depois descolonizados

A França teve uma descolonização difícil na Argélia e indemnizou os seus repatriados, o Reino Unido fez o mesmo em relação à Rodésia, outros países da União Europeia indemnizaram ou repararam, fosse adquirindo os bens e indemnizando os seus proprietários, em troca de estes desistirem dos seus títulos, fosse prestando apoio judiciário, fosse contando os anos de trabalho para efeitos da constituição de pensões de reforma. Somos o único país que, radicalmente, se recusou a fazer qualquer espécie de justiça!

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Uma vergonha!

O Orador — Isto não nos dignifica! Isto envergonha-nos!

O critério da riqueza nacional também aconselha a aprovação do nosso projecto de lei. Ainda na década de 70, 24% das nossas exportações dirigiam-se ao, então, Ultramar português e 14% das nossas importações vinham do, então, Ultramar português. O peso que os territórios tinham no produto nacional, e, portanto, na criação da riqueza nacional, é conhecido era um peso considerável!

Pergunto-vos podemos, devemos ou queremos continuar a ser o único país que não reconhece a cidadãos seus, com bilhete de identidade igual, portugueses como nós, o contributo que deram para a constituição da riqueza nacional?

O critério da igualdade de oportunidades, na garantia dos princípios fundamentais, também aconselha a aprovação do nosso projecto de lei

Há quem diga que pode haver expropriação sem compensação

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — É o confisco!

O Orador — Mas a isso chama-se confisco! Há quem diga que passaram 25 anos e o assunto está esquecido

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Está «prescrito»!

O Orador — Não é verdade! Os espoliados são apenas mais uns, e são muitos, dessa nova classe a que, ontem, o Bastonário da Ordem dos Advogados chamava a classe dos «prescritos»

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Dos proscritos!

O Orador — Mas encaremos o problema do tempo, que é o argumento que mais convoca a cínica conveniência dos que querem esquecer tudo, incluindo a justiça

Passaram ou não 55 anos sobre a II Grande Guerra? É ou não verdade que a Alemanha, Estado de direito, não terminou o ano de 1999 sem proceder à resolução de um velhíssimo dossier a indemnização que mereciam aqueles que foram obrigados a fazer trabalhos forçados para sustentar a economia de guerra do III Reich. Nos últimos dias de 1999, a Alemanha entregou 15 000 contos a cada uma das 600 000 pessoas que tinham estado nessas circunstâncias. É a diferença entre quem quer ser um Estado de direito e quem se recusa a considerar um problema de princípios fundamentais de um Estado de direito

Aplausos do CDS-PP

Conta, ainda, o critério da igualdade entre portugueses no tratamento que receberam após as consequências de uma revolução

É ou não verdade que, na lei das indemnizações, de 1977, estavam previstas, e foram pagas indemnizações, por várias espécies de problemas resultantes do processo revolucionário? É ou não verdade que nessa lei se encontrava um celerado e injusto artigo 40º que, quanto aos bens e direitos dos portugueses que residiam no Ultramar, transferia a responsabilidade para os novos Estados, absolvendo, cínicamente, o Estado português da sua responsabilidade política, fosse qual fosse o regime, naquilo que tinha acontecido? Porque é que a uns são dadas indemnizações e a outros foram negadas?

Sr Presidente, Sr.º e Srs. Deputados, duas notas finais. Há uma imagem, divulgada convenientemente, de que os retornados são gente rica e fânsia. Não é verdade! Não é simplesmente verdade! A esmagadora maioria dos que voltou tem, hoje, entre 50 e 80 anos de idade. Para esses, o mais dramático dos problemas é o dos anos de trabalho que não são contados para efeitos de uma pensão de reforma. Como poderá ver quem os quiser visitar, do Porto a Aveiro, de Viseu a Setúbal, de Lisboa ao Algarve, há muita gente que vive muito mal! É sobretudo a essas pessoas que é preciso chegar primeiro e fazer justiça!

Há quem diga, ainda, que o nosso projecto é exacerbado dentro desta nova noção de que a justiça depende do seu preço. Confunde-me ouvir isso da parte de quem, sem pestanejar, aplaude as maiores organizações pelo Estado em negócios financeiros que ascendem, em poucos meses, a centenas de milhões de contos, ou de quem nunca se lembrou, como aconteceu positivamente noutros Estados que tiveram impérios coloniais, de colocar como questão prévia para a negociação das dívidas, nomeadamente de Angola e Moçambique a Portugal, a resolução, pelo

menos, do problema jurídico dos bens dos portugueses que viviam em Angola e em Moçambique

Essa conexão óbvia entre uma dívida e um dever por cumprir nunca foi estabelecida com radical vontade política pelo Estado português. E não nos venham dizer que se trata de sociedades miseráveis — sabemos que são sociedades miseráveis! Como os senhores também sabem, trata-se, no entanto, de governos ricos! São governos ricos em sociedades miseráveis! Estou a referir-me aos governos de Angola e de Moçambique, em relação aos quais os créditos de Portugal ascendem a mais de 300 milhões de contos! Nunca houve radical vontade política para renegociar essa dívida e, eventualmente, aceitar um perdão, colocando como condição prévia encontrar uma solução razoável para o problema dos bens dos portugueses que viviam nesses países

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — Terminei com duas palavras, uma sobre o Estado e outra sobre a Nação. O Estado democratiza-se, e ainda bem!

A Nação continua-se, e para nós a Nação é quem ficou, quem um dia teve de partir (os emigrantes) e quem um dia teve de voltar (os espoliados do Ultramar)

Estamos aqui a fazer justiça a quem nunca recebeu um módico de justiça das instituições políticas democráticas da República Portuguesa

Aplausos do CDS-PP, de pé

O Sr Presidente — Para uma interpelação à mesa, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, tivemos conhecimento de que há várias dezenas de pessoas na rua, à chuva, que não conseguem entrar e que, muito legitimamente, queriam assistir ao nosso debate. Pergunto a V Ex^a o que é que aconteceu hoje

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Excesso de zelo!

O Orador — para que as pessoas não possam entrar, como acontece nos outros debates?

Ou também aqui, nesta Assembleia, os «refugiados» são proscritos, Sr Presidente? Não é, seguramente, da maneira de ser de V Ex^a!

O Sr Presidente — Sr Deputado, se isso acontece é à revelia das ordens expressas que dei de deixar entrar quem quisesse. Vou tentar saber o motivo das demoras, mas repito que dei ordens expressas no sentido de deixar entrar todos os cidadãos

Para um pedido de esclarecimento ao Sr Deputado Paulo Portas, tem a palavra a Sr^a Deputada Maria Celeste Correia

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Sr Presidente, Sr^o e Srs Deputados, Sr Deputado Paulo Portas, ouvi com atenção a intervenção que acabou de fazer e também li com muita atenção a iniciativa propriamente dita. É sobre ela que gostaria de colocar duas questões, pedindo-lhe um comentário

De facto, na longa exposição de motivos do vosso projecto de lei houve dois pontos, entre muitos, que me chamaram a atenção. Os Srs Deputados afirmam, referindo-se

aos cidadãos nacionais que viviam nos territórios que acederam à independência depois do 25 de Abril de 1974

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — No Ultramar!

A Oradora — «Não beneficiaram de qualquer protecção diplomática ou militar, não beneficiaram da solidariedade dos seus concidadãos.» — e sublinho «não beneficiaram da solidariedade dos seus concidadãos» — «enfrentaram sozinhos os ódios acumulados ao longo de anos, largados à sua mercê no curto período em que os territórios Ultramarinos foram terra de ninguém»

Ó Sr Deputado, não beneficiaram da solidariedade dos seus concidadãos? O que é que o Sr Deputado chama ao facto de milhares de cidadãos neste país, do Minho ao Algarve, nas cidades, nas vilas, nas aldeias, terem recebido em suas casas, com enorme sacrifício pessoal, as pessoas que vieram do Ultramar? Foi ou não solidariedade? Foi, com certeza, Sr Deputado! Houve ou não solidariedade? Houve, com certeza, Sr Deputado!

Vemos, ouvimos, lemos e vivemos, não podemos ignorar, Sr Deputado!

O Sr José Junqueiro (PS) — Muito bem!

A Oradora — Isto relativamente ao cidadão comum, porque, relativamente aos apoios institucionais, os Srs Deputados reconhecem, na página 9 do vosso projecto de lei, que a actividade do Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais foi globalmente positiva. Dizem que talvez tenha sido insuficiente e infrutífera, mas globalmente positiva! Dizem também que houve uma política assistencial que se traduziu em medidas como a concessão de um subsídio de emergência no momento da chegada, prestação de assistência médica, concessão de subsídios de desemprego, de casamento, de nascimento, de aleitação, de doença, de maternidade, por morte, de funeral, e por aí fora!

Sr Deputado, sabe quem lançou o IARN? Quem o lançou está ali sentado. Foi o Presidente do meu partido, o Dr António de Almeida Santos

A segunda observação tem a ver com o artigo 2º — «Âmbito pessoal». Os Srs Deputados dizem neste artigo que esta iniciativa abrange os interesses de cidadãos portugueses que tivessem residência no território do Estado sucessor no período compreendido entre 25 de Abril de 1974 e a data da transferência plena de soberania para os novos governos dos Estados sucessores

Penso estar a ver mal, Sr Deputado, mas pergunto-lhe nesse período eram ou não eram todos cidadãos portugueses? Ou seja, quer isto dizer que os hoje cidadãos angolanos, moçambicanos, são-tomenses, guineenses, cabo-verdianos, porque eram então cidadãos portugueses, podem vir pedir reparação pelos danos causados a direitos ou interesses legítimos?

Aplausos do CDS-PP

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Ó Sr^a Deputada, não vamos utilizar hipóteses dessas!

A Oradora — É uma leitura, Sr Deputado!

Pergunto-lhe, pois, se foi um lapso ou se foi um erro técnico de formulação

Aplausos do PS

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Quem é que lhe deu essa cábula, Sr^a Deputada?

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr^a Deputada, vou responder às suas dúvidas, questão a questão

Quando lhe digo que não houve protecção consular é porque tenho a maior vergonha de viver num Estado que tinha um consulado na Beira, onde as pessoas, em risco de vida, deixaram dinheiro e objectos, e o Estado português, até ao limite das suas forças, até esse dinheiro se recusa a devolver às pessoas!

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Isso é falso!

Vozes do CDS-PP — É verdade!

O Orador — Acha que isso é protecção consular, Sr^a Deputada?

Foi preciso uma sentença do Supremo Tribunal de Justiça para obrigar o Estado português a devolver o dinheiro, os objectos, os emolumentos que cobrou — porque de cobrar não se esqueceu —, os juros e a correção monetária O Estado português, nas suas alegações, até ao fim, tentou negar-se a devolver — pelo menos a devolver — o óbvio, bens e objectos depositados sob a nossa bandeira, em casas que eram nosso território, para ao menos poderem estar seguros, dado o princípio da confiança pública no Estado português Por isso, quanto à protecção consular, Sr^a Deputada, estamos conversados!

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Não falei na protecção consular!

O Orador — Segundo ponto como é evidente, não vale a pena confundir as questões. Sr^a Deputada Não estou a falar da solidariedade individual que cada português..

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Então, está a falar de quê?

O Orador — Sr^a Deputada, se quiser interpretar mal interprete! Pode tentar lançar a confusão, mas devo dizer-lhe que não vou por ai

A solidariedade da comunidade nacional expressa-se no Orçamento do Estado Isso passa-se em relação a qualquer tragédia que aconteça, seja na Venezuela, no Algarve, no Porto ou nos Açores, o que acho muito bem!

O que lhe digo, Sr^a Deputada, é que Portugal é o único Estado da União Europeia que teve império colonial e que se recusou, até hoje, a considerar a solidariedade comunitária, que é, obviamente, uma solidariedade orçamental, porque é a que vem dos contributos e dos tributos que os portugueses pagam para acudir a uma parte da cidadania nacional, que não teve responsabilidade no que aconteceu, que não pediu para voltar, que não era adepta do antigo regime, nem necessária nem obrigatoriamente A maioria era constituída por trabalhadores que estava no, então, Ultramar, e teve de voltar, perdendo todos os seus haveres, todos os seus bens, todos os seus depósitos, todos os anos de trabalho para efeito de constituição da reforma

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Exactamente!

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Não foi isso!

O Orador — E, Sr^a Deputada, não receberam, da parte do Estado português, um princípio de confiança, de ajuda, de compensação e de reparação, como fizeram os outros Estados que tiveram impérios

Se a Sr^a Deputada considera que o que o Estado português, institucionalmente, fez, até hoje, pelos espoliados é o devido, então digo-lhe uma coisa ou a sua noção de justiça contempla portugueses de primeira e portugueses de segunda, ou a sua noção de justiça está errada!

Mais ainda, Sr^a Deputada não tente, com a sua última pergunta, provocar os piores sentimentos das pessoas, ao vir dizer que, então, os nativos de Angola e de Moçambique também podem vir pedir indemnizações ao Estado português!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É racista!

O Orador — Ó Sr^a Deputada, isso é um apelo aos piores sentimentos das pessoas!

O Sr João Amaral (PCP) — Porquê?

O Orador — O que estou a dizer é que obviamente, Sr^a Deputada, o que eu não aceito é que o Estado português

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Responda à questão!

O Orador — Sr^a Deputada, eu ouvi-a em silêncio

O Estado português, em todos os acordos de independência que fez, só uma vez se referiu à garantia dos bens e dos direitos

O Sr João Amaral (PCP) — É como o exemplo da Alemanha e do trabalho escravo!

O Orador — Oiça, Sr Deputado João Amaral, porque se calhar não sabe isto!

Em todos os acordos de independência, Portugal só se referiu à protecção dos bens e dos direitos Foi no acordo de Alvor E mais tarde, porque o suspendeu unilateralmente, vem dizer em tribunal esta coisa extraordinária «bem, nós comprometemo-nos a defender os direitos e os bens dos portugueses, mas, como suspendemos o acordo, desresponsabilizamo-nos do assunto Vão procurá-los aos novos Estados »

Isto não é forma de tratar as pessoas! E o apelo que fiz é o de que, em vez de olharem para esta questão

O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr Deputado

O Orador — Termine sim, Sr Presidente, dizendo aos Srs. Deputados: em vez de olharem para esta questão com o preconceito ideológico que, obviamente divide esta Câmara nas leituras sobre a descolonização, olhem, com sentido humanista, para os problemas de pessoas concretas, com direitos concretos, que não são nem de direita nem de esquerda, são apenas pessoas que têm carência de justiça e em relação a quem a justiça tem de ser feita, mesmo que seja 25 anos depois

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. José Junqueiro (PS). — Não respondeu a nada!

O Sr Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados: A questão que hoje se coloca a esta Câmara, ao contrário do que alguns pensam ou defendem, não se compadece com análises simplistas, demagógicas ou até julgamentos de elementar justiça. Até porque a justiça, em si mesma, nunca poderá ser elementar. O acto de justiça, o acto de atingir a verdadeira justiça é um acto de análise e de síntese extremamente complexo. Ou seja, por vezes a tão prolapada elementar justiça raras vezes é justa.

Esta questão concreta que hoje aqui nos traz coloca-se em três planos fundamentais por um lado, e desde logo, o plano social. A este nível, o Partido Socialista quer deixar claro e manifestar o seu mais profundo respeito e admiração pela forma como os nossos concidadãos regressados das ex-colónias, num período altamente complicado da nossa história, se integraram e adaptaram à vivência no nosso país, umas vezes de modo mais fácil, outras vezes em circunstâncias que muito difficilmente lhes permitiram ultrapassar o choque dos acontecimentos.

Mas é de salientar que a problemática da integração desses nossos concidadãos está hoje ultrapassada pelo seu próprio esforço.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Não está, não!

O Orador — Estou a falar no plano social. Sr Deputado Oiça o meu discurso!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Nós estamos a falar de pessoas!

O Orador — Sr Deputado Narana Coissoró, acalme-se, por favor!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — «Acalmem-se» os que estão lá fora e não podem entrar!

O Orador — Devo dizer que me esqueci de declarar ao Sr Presidente que, pessoalmente, não tenho qualquer interesse na matéria em apreço.

Por outro lado, uma referência importante de reconhecimento e apreço pelo modo como os cidadãos que cá viviam receberam o êxodo dos seus compatriotas, pelo modo como os acolheram na sociedade, num processo que também não foi simples, mas que, felizmente, também para todos estes está ultrapassado com êxito.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Hoje, a sociedade portuguesa está completamente pacificada a este propósito. Não existem conflitos sociais a este título. Hoje somos todos portugueses de pleno direito, com a responsabilidade social de contribuirmos para o engrandecimento e para a cada vez maior modernização do País.

Se problemas sociais existiram, eles estão resolvidos!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP): — Não estão, não!

O Orador — Mesmo algumas questões de exclusão social ou de dificuldade financeira foram encontrando respostas sociais do Estado, com sucessivo aprofundamento por parte do Estado de justiça social em que vivemos e que o PS e o seu Governo erigiram como principal prioridade. Mas é significativo constatarmos, com satisfação, que não se demonstram hoje necessidades de respostas sociais específicas para os cidadãos regressados de África após o 25 de Abril. As respostas sociais do Estado, hoje, são universais, aplicam-se a todos e não há qualquer razão evidente na sociedade que justifique repostas sociais de carácter distinto.

Aplausos do PS

Será extremamente negativo e condenável se alguma força política, a propósito desta matéria, tentar reabrir feridas entre os portugueses, há muito saradas, e que ninguém está interessado em reabrir.

Aplausos do PS

Será extremamente negativo e condenável, se alguma força política, a propósito desta matéria, tentar reabrir feridas entre os portugueses há muito saradas e que ninguém está interessado em reabrir.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — As feridas não estão saradas!

O Orador — Seria uma instrumentalização que não deixaria de ser fortemente penalizada pela sociedade.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Não há aqui lugar para a demagogia; não há aqui lugar para o aproveitamento de sentimentos e de expectativas de pessoas, que essas, sim, estão inocentes neste processo.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — O holocausto está sarado?

O Orador — não há aqui que fazer comparações entre o Estado português e o Estado germânico, no tempo da II Guerra Mundial..

Aplausos do PS

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não há que fazer comparações? Uns receberam indemnizações e outros não!

O Orador — não há aqui que fazer referências a *apartheids* cívicos, económicos, morais e sociais, não há aqui que fazer referências à abertura de feridas sociais, que se encontram resolvidas

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — As feridas não estão saradas!

O Orador — Repudiamos a afirmação contida na «Exposição de motivos» do projecto de lei em apreciação, onde se refere – e já foi aqui citado pela minha colega e camarada, Deputada Celeste Correia – que os cidadãos que foram forçados a deixar os territórios de África «não be-

neficiaram da solidariedade dos seus concidadãos, enfrentaram sozinhos os ódios acumulados ao longo de anos» Repudiamos esta afirmação

Sr Presidente e Srs Deputados, para além da questão social, há também mais duas questões, sendo a segunda uma questão política

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — É orçamental!

O Orador. — O PS rejeita limunamente que se faça, aqui e agora, a propósito desta questão, o julgamento da história

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É natural!

O Orador — Não temos quaisquer complexos em relação a essa história

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP). — Foi uma descolonização «exemplar»!

O Orador — . e temos orgulho nos contributos que o PS e todos os seus militantes e quadros deram à história portuguesa do último quartel do século XX

Aplausos do PS

Sabemos bem, e todos os portugueses sabem bem, aquilo que fizemos em prol da liberdade, da democracia,

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Não ofenda a democracia!

O Orador — da justiça, dos direitos humanos dos portugueses e de todos os povos do mundo que estiveram em contacto com os portugueses

Aplausos do PS

É por isso que não temos dúvidas em rejeitar o cerne fundamentador

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Nunca tiveram!

O Orador — Sr Deputado Narana Coissoró, se precisar de água, pode servir-se do meu copo!

Repto é por isso que não temos dúvidas em rejeitar o cerne fundamentador do projecto de lei do PP, que é a responsabilidade do Estado, por acção ou por omissão, nos confiscos, nas ocupações e nas nacionalizações ocorridas nos Estados africanos após 1974 Repto responsabilidade do Estado por acção ou por omissão

Analisemos, pois, isto que, como disse o Sr Deputado Paulo Portas, é o cerne fundamental do seu projecto

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Não é!

O Orador — A responsabilidade por acção, nos casos de confisco, de nacionalizações e de ocupações, não pode ser imputada ao Estado português

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — E o problema prévio? O regresso!

O Orador — O estado português, após 1974, nos territórios de África, não confiscou, não nacionalizou, não ocupou

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Isso é cinismo jurídico!

O Orador — Vamos, então, à responsabilidade por omissão

Protestos do Deputado do CDS-PP Narana Coissoró

Sr Deputado Narana Coissoró, se quiser intervir, cedo-lhe a vez, não tenho problema

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Estou a intervir!

O Sr Presidente — Srs Deputados, agradeço que não entrem em diálogo. Só dei a palavra ao Sr Deputado João Carlos da Silva, é ele que está no uso da palavra

O Orador — Muito obrigado, Sr Presidente

No que respeita à responsabilidade do Estado português, o projecto do PP, na «Exposição de motivos», refere que esta se fundamenta «na sua omissão em tomar medidas concretas e eficazes que defendessem os direitos dos cidadãos nacionais que se viram forçados a abandonar apressadamente aqueles territórios»

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É isso mesmo!

O Orador — Ou seja, houve alguma acção que o Estado português deveria ter tomado naquela altura e naquele momento histórico que fosse concreta e eficaz para defender os direitos desses cidadãos, só que não dizem que medida concreta e eficaz seria essa

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — A defesa das pessoas e dos bens!

O Orador — Seria a força das armas? É que não vejo outra medida eficaz e concreta para defender esses patrimónios naquele momento histórico e, se o PP defende isso, é uma novidade para mim

De qualquer das formas, rejeitamos que a omissão da força das armas, naquele momento histórico seja hoje imputável ao Estado português.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Quem é que distribuía as armas?

O Orador — porque a força das armas não interessava a ninguém naquele momento, nem interessa, hoje, ao legislador, ao político, ao cidadão do século XXI. Mesmo hoje, fazendo uma análise, à distância de 25 anos, ninguém defende a força do Estado português como intervenção naquele momento histórico conturbado

Portanto, Srs Deputados, rejeito a imputação de responsabilidade por omissão. Do ponto de vista político, rejeito a imputação de responsabilidade directa ao Estado português, inclusive a imputação de presunção de responsabilidade que o projecto do CDS-PP pretende estabelecer

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — A desgraça caiu do céu! Ninguém a causou!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados A questão que se coloca, então, é de natureza patrimonial É esta a questão que deve ser aqui analisada sem termos de entrar nas controvérsias da questão social e da questão política do julgamento da história

A questão patrimonial coloca-se a três níveis distintos O primeiro nível é o dos depósitos nos consulados portugueses, que é, nomeada e fundamentalmente, uma situação que se passou em Moçambique A informação que tenho sobre essa matéria é a de que, no final de 1994, o governo, que na altura era do Partido Social Democrata, tomou a decisão de proceder ao pagamento das importâncias que foram, em tempo oportuno, entregues para guarda e depósito nos Consulados Gerais da Beira e de Maputo, disponibilizando 1,4 milhões de contos para proceder a esses pagamentos

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

Se há quantias que, a esse título, ainda não foram restituídas aos seus titulares, elas devem sê-lo Sobre isto, não há qualquer dúvida nem é preciso qualquer lei da Assembleia da República

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Foi preciso uma decisão do Supremo Tribunal de Justiça contrária às alegações do Estado!

O Orador — Sr Deputado Paulo Portas, como sabe, essa decisão do Supremo Tribunal de Justiça é de finais de 1998

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Ora, nem mais!

O Orador — e eu estou a afirmar que, em finais de 1994, foi decidido, pelo governo, restituir essas importâncias aos cidadãos

Protestos do CDS-PP

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sem juros e sem correção monetária!

O Sr Presidente — Peço aos Srs Deputados o favor de fazerem silêncio

O Orador — Se há processos pendentes a esse propósito, essas quantias devem ser restituídas

A segunda questão de natureza patrimonial, ou quase patrimonial, é a das carreiras profissionais e a das pensões de reforma e de aposentação Ou seja, o anterior governo e o actual têm tomado medidas.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muitas!

O Orador — no que diz respeito à consideração e ao reconhecimento, no âmbito da segurança social portuguesa, de períodos contributivos verificados nas caixas de previdência de inscrição obrigatória nos territórios das ex-colónias

Remeto os Srs Deputados para o Decreto-Lei nº 335/90, para a Portaria nº 59/91 e para os Decretos-Lei nº 45/93 e 401/93 Isto até 1993

Actualmente, o XIII Governo também considerou pela integração dos reformados e pensionistas do Camunho-de-Ferro de Benguela no sistema de segurança social

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Depois de quantos anos? Bastantes anos depois!

O Orador — Tenho conhecimento pessoal que outras questões concretas estão a ser analisadas e a nossa posição é a de que, dentro do sistema de justiça social e de solidariedade, os períodos contributivos realizados nos territórios das ex-colónias devem ser analisados caso a caso e considerados de forma a que não haja perda de direitos para os beneficiários

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Gostava de saber o que é que pensam se lhes tirassem 20 anos de trabalho!

O Orador — Os senhores estão muito nervosos

A terceira questão patrimonial que permanece é a da reconstituição dos patrimónios perdidos Resolvida a questão dos depósitos nos consulados, resolvida a questão das carreiras contributivas e da segurança social

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Resolvida?

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — É falso!

O Orador — Tenham calma, Srs Deputados! Tenham calma!

O Sr Presidente — Sr Deputado Paulo Portas, há pouco foi ouvido em rigoroso silêncio

Vozes do CDS-PP — Rígoroso, não!

O Sr Presidente — Desculpem, Srs Deputados, mas tal aconteceu Se não foi um silêncio rigoroso, foi razoável Peço que façam o mesmo em relação ao orador que está no uso da palavra Não me levem a mal fazer-vos este pedido e esta recomendação

Faça favor de continuar, Sr Deputado

O Orador — Resolvida a questão dos depósitos nos consulados e resolvidas as questões dos períodos contributivos que tenham de ser considerados — e nos casos concretos em que essa situação ainda não foram reparadas devem sê-lo

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Ah!

O Orador — no mais curto espaço de tempo —, ficamos a questão da reconstituição dos patrimónios

E sobre esta matéria é preciso referir que, rejeitada a responsabilidade, por acção ou por omissão, do Estado português nessas nacionalizações ou ocupações, este tem de desenvolver uma actividade diplomática forte,

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Só agora!

O Orador — que não pode ser uma actividade de chantagem, como o Sr Deputado Paulo Portas referiu

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Chantagem? Desde quando? Condição prévia!

O Orador. — O Sr Deputado Paulo Portas referiu que, era necessário fazer a conexão inequívoca entre as indemnizações e os apoios aos Estados africanos de língua oficial portuguesa

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Renegociação da dívida! É muito diferente!

O Orador. — Conexão inequívoca ou renegociação da dívida, o que quer dizer «ou fazem isto ou nós não fazemos aquilo»!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP). — Pois com certeza!

O Orador — Isto, para mim, tem uma tradução em português chama-se chantagem!

Aplausos do PS

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Então, vocês que andam a vender o País a retalho é que dizem isto?!

Protestos do PS.

O Sr Presidente — Agradeço aos Srs Deputados que façam silêncio!

O Orador — Os Srs Deputados do PP estão a sugerir que a política de cooperação com os Estados africanos deve ser inquinada com um condicionamento a este tipo de indemnizações

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Inquinada?! Vá ver o que a Alemanha e a Itália fizeram!

O Orador — O Sr. Deputado falou de conexão inequívoca! Aceito que o Sr Deputado fale de esforços diplomáticos, aceito que fale de pressão diplomática, aceito que fale de incansáveis contactos diplomáticos, agora, que fale de conexão inequívoca entre indemnizações e apoios aos países africanos ao nível de cooperação.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não são apoios, é perdão de dívidas!

O Orador. — .. quer cooperação no plano técnico-científico..

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

O Sr. Presidente. — Sr Deputado Paulo Portas, tenha paciência, mas não podemos continuar neste diálogo permanente

O Orador — O Sr Deputado Paulo Portas ainda dispõe de 9 minutos e 53 segundos para falar no seu tempo!

Como eu estava a dizer, que fale de conexão inequívoca entre indemnizações e apoios aos países africanos ao nível de cooperação, seja no plano técnico-científico seja no plano financeiro, aí se incluindo renegociações de dívida, já não aceito. Mas se o Sr Deputado estiver de acordo comigo em que não deve haver chantagem, fico muito satisfeita que o declare!

Agora, gostaria de referir o seguinte: o Partido Social Democrata, em 1992, quando estava no governo, criou o

Gabinete de Apoio aos Espoliados, que funcionou por um período de 5 anos, tendo terminado em 1997. No plano substancial, a questão foi correctamente colocada foi cometida a este Gabinete de Apoio as funções de estudar e analisar os casos apresentados pelos portugueses prejudicados com o processo de descolonização, propor medidas adequadas à resolução de problemas decorrentes destas situações, organizar acções de sensibilização e negociação junto dos governos e autoridades dos países africanos de língua oficial portuguesa com vista a defender os interesses dos expropriados das ex-colónias,

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Eu nunca usei a expressão «colónias»!

O Orador — colaborar com os titulares de direitos lesados e prestar-lhes o apoio indispensável ao desenvolvimento das acções que entendam levar a cabo junto dessas autoridades

A questão está colocada num plano diplomático e de responsabilização de quem deve ser responsabilizado, não está colocada num plano de responsabilidade do Estado português E, a meu ver, está muito bem colocada nestes termos, apenas com uma reserva quanto à forma e não quanto à substância

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Uma pessoa tão inteligente a dizer tanta barbaridade!

O Orador — É que o PSD, na altura, pôs este Gabinete a funcionar junto do Instituto para a Cooperação Económica, ou seja, do meu ponto de vista, fez uma ligação não adequada entre o problema dos esforços diplomáticos para a resolução da questão das expropriações e o problema da cooperação económica

Sr Presidente e Srs Deputados, quando estamos colocados perante uma questão patrimonial de reposição de patrimónios e quando estamos perante um projecto de lei do Partido Popular que pretende que seja o Estado a reparar esses patrimónios.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — E devia ser quem? O Espírito Santo?!

O Orador — estamos na ponderação de uma hierarquia de valores

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Pois estamos!

O Orador — Temos de ver que caminho estamos a trilhar, temos de quantificar o que estamos a falar

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Vamos a isso!

O Orador — São 100 milhões de contos? 300 milhões de contos? 5000 milhões de contos? É que já ouvi falar em todos estes valores!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — É como os 180 milhões de contos da TAP! Quando é que os quantificaram?

O Sr Presidente. — Srs Deputados, peço-vos, mais uma vez, que façam silêncio, porque senão também não posso obrigar os outros Deputados a fazer silêncio quando os senhores estiverem no uso da palavra

O Orador: — Não vou gastar todo o tempo de que disponho, mas ainda tenho mais 15 minutos para os Srs Deputados poderem continuar com os apartes!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — É para as pessoas que estão lá fora não poderem entrar!

O Orador. — Queria ainda referir que, sejam quantos milhões de contos forem, o legislador, no momento em que essa situação estiver perfeitamente apurada, tem de optar entre uma hierarquia de valores, tem de saber se os contribuintes actuais estão ou não disponíveis para suportar esse encargo

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — São os activos do Estado, não são os contribuintes!

O Orador. — Para ponderar essa matéria, é preciso saber o valor de que estamos a falar, mas os Srs Deputados do Partido Popular não se preocuparam com isso!

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador: — Os Srs Deputados do Partido Popular não fizeram a ponderação de valores entre aquilo que os contribuintes portugueses pudessem estar dispostos a suportar de encargos do Estado e aquilo que pode significar este encargo que querem imputar ao Estado

É por isso, Sr Presidente e Srs Deputados, que o Partido Socialista, rejeitando a responsabilidade do Estado nessas nacionalizações e nessas ocupações, vai apresentar um projecto de recomendação em que se recomende ao Governo, porque entendemos que para isso não é preciso nova legislação, a devolução e a conclusão, o mais rápido possível, dos processos de depósito nos consulados portugueses.

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Lava as mãos como Pilatos!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — E a quantificação? Quanto custa?

O Sr Presidente — Sr Deputado Paulo Portas, hoje não estou a reconhecê-lo! Não me leve a mal, mas está a dar um mau exemplo a todos nós. Faça favor de fazer silêncio

O Orador — . bem como a análise, o mais breve possível, de todas as situações em matéria de pensões, sendo sempre respeitado o princípio da Lei de Bases da Segurança Social, em que há um espaço para as questões de solidariedade e um espaço para as questões de contribuição e de segurança

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Muito bem!

O Orador — Portanto, os períodos contributivos realizados legal e comprovadamente no tempo de prestação de serviços, nas ex-colónias, devem ser ponderados caso a caso e, quando for adequado, considerados relevantes para aposentação ou para reforma

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — Não é preciso lei nova para isso. Tenho experiência pessoal de que muitos casos foram resolvidos no último ano e meio e sei que nos anos anteriores muitíssimos mais também o foram

Sr Presidente e Srs Deputados, no que respeita à matéria das reconstituições dos patrimónios, entendemos que o Estado português deve continuar a desenvolver todos os esforços diplomáticos e a apoiar os interessados no levantamento, inventariação e documentação das situações para que se consiga, no plano jurídico, fazer vencimento de causa junto dos novos Estados africanos de língua oficial portuguesa

Aplausos do PS

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, tomando as suas palavras a propósito de maus exemplos, queria dizer que sempre vimos as galerias cheias a partir das 15 horas, mas, hoje, temos conhecimento — volto a repetir isto a V Ex^a — que estão centenas de pessoas à porta da Assembleia que não conseguem entrar neste Hemiciclo

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Uma vergonha!

O Orador — Se assim é, se o povo não entra, saem os Deputados populares!

Aplausos do CDS-PP e de público presente nas galerias

Protestos do PS

Se as pessoas que estão lá fora fossem vossas, já estariam todas a assistir a este debate

Estão a coarctar!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Há um excesso de zelo!

O Orador — É uma coisa inconcebível!

Sr Presidente, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, pedimos a interrupção dos trabalhos por 15 minutos

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Para o povo entrar!

O Sr Presidente — Pergunto se há consenso sobre esta interrupção

Neste momento, os Deputados do CDS-PP começaram a sair da Sala.

Peço que não saiam ainda. Srs Deputados, porque temos de pedir o consenso dos outros grupos parlamentares

Pergunto, pois, se há consenso dos outros grupos parlamentares

Pausa

Tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, o PSD manifesta o seu apoio à interrupção dos trabalhos pedida pelo PP

O Sr Presidente — Penso que, apesar de tudo, o CDS já se antecipou e ausentou-se da Sala, o que não é uma maneira de requerer a suspensão dos trabalhos

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda protesta contra a situação que está a verificar-se, que não é nem mais nem menos do que um desrespeito em relação ao Parlamento. Trata-se de um comício do Partido Popular e não de um debate sério no Parlamento!

Aplausos do PS

Neste momento, registaram-se manifestações de protesto de público presente nas galerias

O Sr Presidente — Os cidadãos que estão a assistir aos trabalhos não podem manifestar-se nos termos em que o estão a fazer. Peço imensa desculpa, mas têm que respeitar o lugar onde estão

Continuaram as manifestações de protesto

Srs Cidadãos, nós respeitamo-los e exigimos também o vosso respeito

O Sr Francisco de Assis (PS) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr Francisco de Assis (PS) — Sr Presidente e Srs Deputados, quero condenar, da forma mais viva e enfática possível, o comportamento adoptado pelos Srs Deputados do Partido Popular, que constitui um dos mais graves desrespeitos pelos mecanismos fundamentais da democracia representativa de que há memória em Portugal

Aplausos do PS

Os Srs Deputados do Partido Popular

Neste momento, voltaram a registar-se manifestações de protesto de público presente nas galerias

O Sr Presidente — Os cidadãos que estão a fazer ruído terão de fazer o favor de abandonar a Sala, sob pena de serem os agentes da autoridade a ter de evacuar as galerias. Lamento, mas não posso consentir esta situação. Têm de respeitar o lugar onde estão, sob pena de perdem o nosso respeito

Vozes do PS — Exactamente!

O Sr Presidente — E eu não quero perder o respeito que tenho por todos os senhores

Queira continuar, Sr Deputado Francisco de Assis

O Orador — Sr Presidente, consideramos este comportamento próprio e típico de um partido tribunício, mas completamente à revelia do que têm sido, no plano parlamentar, as tradições brilhantes do CDS-PP. O CDS tem o direito de propor o agendamento e a discussão de todos os assuntos, desde que eles não contendam com o que está constitucional, legal e regimentalmente preceituado, mas também tem de saber submeter-se aqui ao exercício do contraditório

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Revelaram grande dificuldade em fazê-lo, pela forma como, sistematicamente, interromperam a intervenção que estava a ser proferida pelo Sr Deputado João Carlos da Silva

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — E agora o comportamento que adoptaram revela, claramente, qual a motivação última do projecto de lei do Partido Popular. O Partido Popular não está verdadeiramente interessado em resolver problema nenhum.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — o Partido Popular está, apenas e tão-somente, interessado em instrumentalizar determinados problemas que nós respeitamos profundamente, cem o intuito de os transformar numa causa de afirmação política e de afirmação eleitoral

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Termo, Sr Presidente, lamentando, uma vez mais, este comportamento, que é indigno, que configura um desrespeito absoluto pelo Parlamento e pelos princípios fundamentais de uma democracia representativa

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Espero que o PP repense e volte a adoptar a única posição compatível com aquilo que é o seu próprio passado em democracia e que regresse, de novo, para o debate

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, apesar de o Grupo Parlamentar do CDS-PP ter antecipado o resultado da interrupção dos trabalhos que propôs, tenho de pôr à votação o pedido de interrupção dos trabalhos que foi requerido, como é óbvio, com base no artigo 70º do Regimento

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — O Sr Deputado quer dizer alguma coisa?

Faça favor

O Sr. Octávio Teixeira (PCP). — Sr. Presidente, quero interpelar a Mesa, e já várias vezes fiz sinal nesse sentido

O Sr. Presidente: — Peço desculpa, Sr Deputado No meio desta confusão nem tudo se vê.

Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr. Octávio Teixeira (PCP). — É normal, ou antes, é anormal, mas normalmente tem sucedido assim!

O Sr. Presidente — Peço desculpa

O Orador: — Sr. Presidente, não sei quais os critérios que estão a ser utilizados para a entrada nas galerias dos cidadãos que pretendem assistir à sessão, mas espero — e parto desse princípio — que sejam os critérios normais. E digo isto porque, de quando em vez, tem havido na Assembleia critérios não normais. Estou a lembrar-me, designadamente, que quando há sindicalistas à porta, querendo entrar, têm sido aplicados critérios que não são os normais.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Exactamente!

O Orador: — E nessas alturas temos, e justamente, protestado.

Neste momento, quero partir do princípio de que estão a ser utilizados os critérios normais e, nesse sentido, a proposta feita pelo Grupo Parlamentar do PP é uma proposta legítima: agora, exige que haja uma decisão do Plenário.

O PP ausentou-se do Plenário antes dessa decisão

O Sr. António Capucho (PSD) — Foi um erro!

O Orador — . e, do nosso ponto de vista, isso só pode significar uma coisa: o PP não queria ouvir a decisão..

Vozes do PCP — Exactamente!

O Orador — queria, pura e simplesmente, abandonar o Plenário sem a ouvir

O Sr. Honório Novo (PCP) — E aparecer na televisão!

O Orador — Por outro lado, há pouco, quando o PP se levantou e o Sr Presidente começou a interpelar as outras bancadas, disse bem, já não vale a pena, porque o PP já transformou isto num facto consumado

Ora, nós, Grupo Parlamentar do PCP, não aceitamos que a Mesa considere que deixa de ser necessário ouvir os grupos parlamentares, nos termos regimentais, achando que, aqui, o PP tem o direito de fazer o que quiser e que a tudo isso condicione o Plenário

Applausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, com toda a serenidade que me é possível — e hoje, ao que parece, estamos todos muito pouco serenos —, quero dizer-lhe, em primeiro lugar, que não posso saber o que está a passar-se lá fora, sei as ordens de de! E as ordens que dei foram as de que se cumprissem as determinações do costume e até mandei acelerar a entrada dos cidadãos, porque isso me foi exigido insistentemente pelo CDS-PP. Não sei em que

ritmo entraram, se foi ao ritmo normal ou não. Sei, em todo o caso, que as autoridades que controlam a entrada, por razões de segurança, que eu não domino e nas quais não quero interferir

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — . para não ser responsável pelas consequências da insegurança que se gere, quiseram entremear o ingresso dos jovens estudantes — que, normalmente, entram primeiro — com a dos próprios cidadãos. Mas, como hoje havia muitos estudantes para assistir à sessão, deu como consequência a não entrada imediata de todos os cidadãos que queriam entrar, uma vez que foi necessário intervalá-los com os jovens que conseguiram entrar. Esta é a informação que tenho.

Em segundo lugar, desculpe-me, Sr Deputado, mas eu não dei como facto consumado a circunstância de o CDS-PP ter ido embora. O que eu disse foi que ele antecipou as consequências daquilo que requereu e disse, imediatamente após — e o Sr Deputado não pode desconhecer isso —, que eu tinha de submeter à votação do Plenário a suspensão dos trabalhos. Desculpe, Sr Deputado, mas fez uma interpretação abusiva daquilo que eu disse ou, no mínimo, errada.

Portanto, tenho mesmo de propor ao Plenário uma deliberação sobre a suspensão ou não dos trabalhos, que foi requerida pelo CDS-PP.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr Presidente — Faça favor, Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, serenidade, pode crer, não me falta

O Sr Presidente — Eu sei que não

O Orador — Quero apenas dizer-lhe que, quando referi aquilo que o Sr Presidente disse, reportei-me ao primeiro momento que V. Ex.º se pronunciou sobre o assunto. É que houve dois momentos e, precisamente antes de me dar a palavra, num segundo momento, alterou o que tinha dito inicialmente.

O Sr. Presidente — Então, a bondade de aceitar a correcção do meu primeiro erro, Sr Deputado, era mais do que elementar, acho eu! Também eu tenho feito isso muitas vezes em relação a todos os Srs Deputados. É uma reciprocidade que exijo.

Srs Deputados, vamos votar o pedido de interrupção dos trabalhos por 15 minutos, solicitado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP

Pausa

Srs Deputados, o pedido de interrupção foi rejeitado, pelo que os trabalhos vão continuar

É claro que desejo ardente mente que o CDS-PP esteja a ouvir o que continua a passar-se aqui e que regresse à Sala, no respeito pelo Regimento, porque estamos a cumprir o Regimento, o qual merece o respeito de todos nós, incluindo os Srs Deputados do CDS-PP

O Sr. António Capucho (PSD) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, desculpe maçá-lo com esta questão, mas gostaria que anunciasse a votação por bancada

O Sr Presidente — Tem toda a razão, Sr Deputado

O resultado da votação a que procedemos foi a seguinte o PS, o PCP, Os Verdes e o Bloco de Esquerda votaram contra, o PSD votou a favor e o CDS-PP não votou, por se encontrar ausente.

Mais uma vez, apelo aos Srs Deputados do CDS-PP que regressem à Sala, na certeza de que estão a cumprir as normas regimentais e habituais em matéria de entrada no Plenário.

Aliás, já mandei acelerar o despacho das entradas dos cidadãos, mas não posso sobrepor-me, nem o farei, às medidas de segurança que forem consideradas necessárias, porque, como calculam, isso ultrapassa-me

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda.

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, deve ser difícil os Srs Deputados do CDS-PP ouvirem o seu apelo, porque estão no exterior, com centenas de cidadãos, e não aqui, neste debate, a ouvir as nossas considerações sobre a iniciativa legislativa que apresentaram, ou seja, o projecto de lei n.º 52/VIII, sobre a regulamentação das situações decorrentes do processo de descolonização

Os actos ficam com quem os pratica, o populismo endémico do Partido Popular e determinados métodos e manobras políticas, são algo que, quando «estala o verniz» democrata-cristão, aparece aqui claramente aos nossos olhos e à nossa frente!

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador. — Ingénuos são os que não querem ver assim e preferem manter os «punhos de renda» parlamentares em muitíssimas situações! Mas as verdades são verdades e os factos aqui estão

Por isso, Sr Presidente, Sr. e Srs Deputados, acerca do mérito da iniciativa do CDS-PP, direi que este partido perdeu uma boa oportunidade de trazer aqui um projecto de lei confinado a situações a que, hoje, podemos realmente atender as situações de contagem de tempo de serviço para reforma e aposentação, quer para trabalhadores do sector privado de empresas portuguesas que operavam nas ex-colónias, quer para funcionários públicos para efeitos de aposentação e, também do ponto de vista dos funcionários públicos, a reclassificação das suas carreiras, tendo em vista majoração de situações profissionais

A este propósito, o Bloco de Esquerda, que também falou com muitas pessoas retornadas das antigas colónias — tenho aqui dezenas de audições de muitíssimas pessoas nessas situações —, reconhece o carácter flagrante de injustiças relativas que, neste domínio, ainda se observam. Neste sentido, apresentámos, hoje mesmo, na Mesa um projecto de resolução e estaremos disponíveis, com o CDS-PP ou com qualquer outro partido, para vir, proximamente, a analisar estas situações

Em todo o caso, gostaria de me dirigir ao Sr Deputado Paulo Portas para dizer o seguinte o Sr. Deputado Paulo

Portas, na sua intervenção, fez um apelo a todas as bancadas no sentido de nos despiirmos de preconceitos ideológicos e de votarmos pela justiça e pela decência. Não precisariam as outras bancadas de provar que têm ou não preconceitos ideológicos, tanto mais que o Deputado Paulo Portas não provou que os não tivesse! No entanto, não podemos aceitar que alguém se arvore em juiz da ética e da decência sobre aquilo que é o posicionamento da reflexão e a votação em matéria política de qualquer outro partido ou de qualquer outra bancada

Por outro lado, achei espantosa a «coerência» do Deputado Paulo Portas quando, falando acerca da lei das indemnizações, que providenciou que houvesse restituições pecuniárias aos anteriores proprietários de bens que foram nacionalizados após a revolução democrática do 25 de Abril, falou desse artigo celerado que excluía os nacionais que tinham património nas ex-colónias e não referiu a posição do seu próprio partido ao tempo e o activismo com que concorreu para que essa lei fosse aprovada, e não consta que, ao tempo, tivesse levantado com tanto ardor a reconstituição patrimonial de pessoas que tinham bens nas antigas colónias! Sr. Presidente, outros valores mais altos se levantavam ao tempo

O que hoje, aqui, o Bloco de Esquerda pretende concluir por si próprio, e apenas por si próprio, neste debate, é que é necessário tomar iniciativas neste domínio para revalorizar a situação dos que foram funcionários e empregados nas ex-colónias e, para isso, estamos disponíveis. Não estaremos, de facto, disponíveis para encenar cruzadas político-ideológicas de feridas que estavam fechadas na sociedade portuguesa, de factores de intolerância que não são nada democráticos e muito menos cristãos, mas este parece ser o fruto da época e deste debate

Com toda a serenidade, direi que iremos votar contra este projecto de lei do CDS-PP, mas isso não significa que não tenhamos menor atenção e menor consideração por problemas de injustiça

Estaremos vigilantes e disponíveis e mostraremos essa disponibilidade brevemente

O Sr Presidente — Srs Deputados, informo que assistem à nossa reunião plenária um grupo de 100 alunos da Escola Secundária da Ramada, um grupo de três alunos do Instituto de Odivelas, um grupo de 20 alunos do Internato D. Duarte do Porto, um grupo de 44 alunos da escola da Cidade Universitária de Lisboa, um grupo de 50 alunos da Escola Secundária Matias Aires, do Cacém, além de um numeroso grupo de cidadãos

Uma saudação para todos eles

Aplausos gerais, de pé

Neste momento, registaram-se, de novo, manifestações de protesto de público presente nas galerias

Mais uma vez, lembro que os cidadãos que assistem das galerias não podem manifestar-se. É uma prática desta Casa

Registaram-se protestos de uma assistente presente nas galerias

Minha Senhora, tem de respeitar o sítio onde está. Eu também a respeito a si. É uma reciprocidade que tenho o direito de exigir

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Fernando Seara

O Sr Fernando Seara (PSD) — Sr Presidente, Sr.º e Srs. Deputados. Permitam-me que cumprimente, na pessoa V Ex.º, Sr. Presidente, nesta intervenção, toda a Câmara, uma Câmara plural, uma Câmara política, uma Câmara com clivagens e uma Câmara que tem de compreender a generalidade dos cidadãos, dos comportamentos e das atitudes

O Sr Presidente: — Muito obrigado, Sr Deputado, em meu nome e em nome de todos nós.

O Orador — Diz-se que, interrogado sobre o significado da Revolução Francesa, um ex-Primeiro-Ministro de um dos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, respondeu «É cedo demais para dizer»

Neste momento, os Deputados do CDS-PP regressaram à Sala.

É, pois, 26 anos depois do 25 de Abril e 25 anos depois do regresso repentino, e em condições bem dramáticas, de centenas de milhar de cidadãos portugueses de Angola e de Moçambique, mas também, e em muito menor número, da Guiné-Bissau, de São Tomé e Príncipe, de Cabo Verde e de Timor, tempo para, nesta Casa comum e plural da democracia representativa portuguesa, relemos Diogo do Couto e o seu *O Soldado Prático* e prestarmos a devida atenção a alguma perturbante contabilidade do passado que a descolonização portuguesa suscitou. E é o momento para dizermos que já não é cedo para ultrapassarmos a reflexão e passarmos à acção normativa

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Não é este o momento, contudo, para questionarmos em profundidade o quadro da descolonização, nem sequer para aprofundarmos o conteúdo substancial da semanticamente denominada «descolonização exemplar»

É este, porém, o instante, Srs Deputados, para relembrarmos o Professor José Veiga Simão, quando considerou que «a descolonização se transformou em tragédia para Portugal e para os novos países de língua portuguesa» e aditou que «importa encontrar soluções concretas para as reformas e pensões de funcionários e trabalhadores e para as indemnizações a empresários e proprietários que foram esbulhados dos seus bens»

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Mas é este o tempo e o momento para a Assembleia da República assumir que, como afirmou o meu mestre, o Professor Adriano Moreira, no 2º Congresso Nacional dos Espoliados do Ultramar — e passo a citar um ilustre Deputado desta Casa, que todos respeitamos e admiramos —,

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — «os deslocados, os retornados, os espoliados, são eles próprios a expressão viva dum amputação dos interesses nacionais e são eles próprios que

devem, como têm feito, manter a iniciativa e a autonomia da defesa da restauração de dignidades que foram ofendidas, de interesses que devem ser reparados»

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Reparação que, aliás, foi assumida como princípio inquestionável, pelo Dr José Manuel Durão Barroso, nesta mesma Assembleia da República, em sessão de Abril de 1988, a uma questão do então e actual Deputado Professor Narana Coissoró

É o tempo, por isso, de este Parlamento reparar uma injustiça na linha do que fez, por exemplo, o poder legislativo francês através da lei de 15 de Julho de 1970, versão original, e que foi objecto de reformulação em leis posteriores de 1978, de 1987 e, agora, mais recentemente, de 1994. A França — a França plural — vive, assim, a 4ª lei de indemnizações para os seus repatriados, principalmente (é evidente), da Argélia

Mas os italianos souberam, igualmente, proteger os seus cidadãos — e, recordo, foi através da Lei nº 135, de Abril de 1989, era, então, Primeiro-Ministro o saudoso, para alguns só, Bettino Craxi — deslocados da Eritreia e os ingleses não deixaram de salvaguardar patrimonialmente os seus cidadãos deslocados do Quénia e de proteger, por força do Acordo de Lancaster House, os seus cidadãos na Rodésia, hoje Zimbabwe. E neste acordo, recordemos aqui, o Reino Unido, para além de garantir, por exemplo, a protecção da população branca e dos seus interesses, durante um período de 7 a 10 anos, assumiu que aqueles que deixassem o país teriam as suas pensões no estrangeiro

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados Mais de 25 anos após o 25 de Abril, ultrapassado o necessário período de rejeição e saradas muitas feridas — muitas, mas muitas feridas, algumas delas bem visíveis aqui hoje —, é o momento para a Assembleia mostrar a muitos milhares de portugueses que, tal como escreveu Aristóteles, «a justiça é coisa da polis, já que a justiça é o princípio da ordem de uma comunidade política»

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Assim, «a natureza das coisas do político é entendida por todos os homens como uma certa igualdade, como algo que não pode deixar-se no esquecimento, só porque encerra algumas dificuldades»

Com efeito, agora que as águas das relações entre Portugal e os países africanos de língua oficial portuguesa voltaram ao seu leito — fruto do esforço persistente de uma coerente política externa africana iniciada pelos governos do Professor Cavaco Silva — e «as areias começam a repousar nos fundos», há que dar esperança a muitos vivos e dizer-lhes, formalmente, que a defesa fundamentada dos seus direitos não pode cair em outro tempo de esquecimento.

Aplausos do PSD

Na verdade, a extinção do Gabinete de Apoio aos Espoliados (GAE), criado, pelo prazo de cinco anos, pela Resolução do Conselho de Ministros de 16 de Maio de

1992, impõe que o sentimento de busca do «justo centro» que esteve na origem da sua constituição não seja obnubilado. É que a justiça deve assumir-se, Sr. e Srs Deputados, sempre, como a força anímica do direito

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador. — É que, apesar das dificuldades, o Gabinete de Apoio aos Espoliados, como bem salientou o Sr Deputado João Carlos da Silva, conseguiu resolver algumas questões relacionadas com o complexo processo de descolonização, quer através de mecanismos de cooperação com as autoridades dos países africanos de língua oficial portuguesa e sensibilizando-os para a procura de soluções conducentes à reparação dos interesses dos cidadãos portugueses prejudicados pelo processo de descolonização, quer executando e acompanhando as diligências, de responsabilidade nacional, com vista à resolução de algumas questões que envolvem muitos milhares de nossos concidadãos

Subjacente a esta iniciativa política do CDS-PP está uma dupla responsabilidade do Estado de direito contemporâneo desde logo, o reconhecimento da própria responsabilidade do Estado — se bem que, e ao contrário do que decorre do projecto de lei do CDS-PP, uma responsabilidade que não pode ser tão amplamente presumida —, afastando-se, desta forma, o clássico princípio oriundo do Direito romano da irresponsabilidade do Estado para com os seus cidadãos, e, depois, em segundo lugar, assumindo que nenhum Estado se pode alhear da defesa dos legítimos direitos dos seus cidadãos em países estrangeiros e assegurando, na linha dos princípios estruturantes positivos da protecção diplomática, a respectiva defesa junto de governos terceiros e, igualmente, pressionando tais governos a publicarem legislação ou a tomarem medidas que permitam a reparação das respectivas situações patrimoniais

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — É indiscutível que tais reparações só são efectivas se traduzidas em lei. Lei essa que tem de ser a expressão de princípios e valores mas que tem de ser, sempre, adequada às circunstâncias, compatível com a realidade e proporcionalmente equitativa. É que, como escreve Frédéric Bastiat, «o fim da lei é impedir a injustiça de reinar. Com efeito, não é a justiça que tem uma existência própria, é a injustiça. Uma resulta da falta da outra.»

Vozes do PSD e do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Sr. e Srs Deputados. É este sentimento de injustiça que leva o Grupo Parlamentar do PSD a votar favoravelmente o projecto de lei do CDS-PP

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — É um voto favorável nos princípios fundamentais que norteiam o projecto de lei

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — É um voto pela reparação de direitos de muitos milhares de portugueses que ajudaram a construir

e a desenvolver territórios, que, como todos nós, sempre se sentiram portugueses por mais distantes que se encontrassem deste espaço continental europeu. Foram homens e mulheres que abandonaram tudo e que, com um imenso espírito de sacrifício e uma relevante ajuda interna, conseguiram, sem perderem a memória, consigo mesmos São milhares de cidadãos que merecem um sinal dos seus representantes, num tempo em que a memória e o formalismo colectivos já repararam, há mais tempo, injustiças económicas internas ou, até, como no ano passado, repararam e relevaram, excepcionalmente, situações profissionais de carácter subjectivo

Mas, para além da nossa adesão ao princípio ou aos princípios noéticos subjacentes ao projecto de lei do CDS-PP, não queremos deixar de evidenciar, desde já, Sr. e Srs Deputados, algumas reservas em relação a determinados aspectos da iniciativa, como, por exemplo, a composição e as competências da comissão para a regularização de situações decorrentes da descolonização, a delimitação dos activos do património inicial do fundo de regularização, e, bem assim, a complexa situação jurídica que emerge do artigo 14º, ou seja, a novação da obrigação de indemnização. Não queremos também deixar de chamar a atenção dos proponentes, permitam-me, para a necessidade de adequação à nova relação da semântica político-constitucional, isto é, para a conversão da expressão «Presidente do Conselho de Ministros» na de «Primeiro-Ministro». Bem sabemos que vivemos, tal como em outros momentos da nossa História, um presidencialismo de primeiro-ministro, mas sabemos, por experiência vivida e vista, que, se tivemos um presidente do Conselho de Ministros que raramente saía para o estrangeiro, temos, hoje em dia, um Presidente do Conselho de Ministros, o Primeiro-Ministro, que dificilmente deixa de se encontrar no estrangeiro

Aplausos do PSD e do CDS-PP

A Sr. Maria Celeste Correia (PS) — Não é verdade!

O Orador — Sr Presidente, Sr. e Srs Deputados. Não é o momento para dizermos, nesta Câmara, que é cedo demais para repararmos uma injustiça. Nem é este o momento para, invocando circunstâncias de indeterminabilidade pecuniária, rejeitarmos um projecto que tem virtualidades para se tornar uma verdadeira lei-quadro de indemnização dos repatriados do ex-Ultramar português, na linha do que outras ordens jurídicas europeias já consagraram

Sabemos, como outros, que «todo o tempo é tempo». Mas também sabemos que já não há mais tempo para mais «moral de simpatia» ou para um outro tempo de esquecimento

Invoca-se, por vezes, a impossibilidade financeira, mas a situação do País, deste Portugal de hoje, está melhor ou está pior? É boa ou é má? O Sr. Primeiro-Ministro elogia a situação a todo o momento e em qualquer lugar. Questiona-se a justiça de uma medida, de uma iniciativa, ou a dificuldade concreta de a praticar?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — O País não pode estar «bem» para herdar dívidas e «mal» para não assumir certo tipo de responsabilidades que têm a ver com o fim de injustiças

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador. — É que, Sr Presidente, Srs Deputados, como se lê no *Livro dos Provérbios*, «se te revelas fraco nos dias de adversidade, a tua força não é mais do que fraqueza». E dos «fracos», de todos os fracos, não reza a História, nem a história de Deus nem a história dos homens, dos homens concretos, dos homens e das mulheres que, sendo aqueles seres que nunca se repetem, são, em si mesmo, o fim último da essência dos Parlamentos, desta Casa, desta nossa Casa, desta Casa plural

Aplausos do PSD e do CDS-PP

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado João Carlos da Silva para pedir esclarecimentos

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Sr Deputado João Carlos da Silva, peço desculpa, mas terei de dar a palavra ao Sr Deputado Basílio Horta, porque a figura regimental invocada tem prioridade

Faça favor, Sr Deputado Basílio Horta

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do CDS-PP não pôde continuar a assistir aos trabalhos, como V Ex.^a e a Câmara viram, porque, tendo pedido uma interrupção dos trabalhos por 15 minutos, que é sempre concedida, desta vez não o foi

Ora, obviamente, o CDS-PP não podia estar na Sala quando tantas e tantas portuguesas e portugueses estavam no exterior sem poder entrar nesta Casa, que é de todos, dos que aqui estão e dos que estão lá fora e que perderam quase tudo. Nós não podíamos estar aqui quando essa situação se prolongava

Portanto, fomos ter com as pessoas, pedindo-lhes que assistissem a este debate com os maiores urbanidade e civismo, como está a acontecer, e pedimos, ainda, que as galerias fossem abertas, como se verificou

Preenchidas as condições mínimas que possibilitavam a nossa presença de novo, imediatamente voltámos, como é nosso dever, e aqui estamos a participar nos trabalhos

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Sr Deputado, o direito de interrupção dos trabalhos foi, durante muito anos, um direito protestativo. Deixou de sê-lo há alguns anos atrás, como sabe, e desde essa altura o pedido é sempre submetido à votação

Portanto, Sr Deputado, não se procedeu contra o habitual

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Dá-me licença, Sr Presidente?

O Sr. Presidente — Faça favor

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, quase me atrevo a perguntar, se me é permitido, se V Ex.^a tem conhecimento de algum caso em que o pedido de interrupção tenha sido feito e tenha sido negado, porque eu não tenho

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Muito bem!

O Sr Presidente — Sr Deputado, tenho mais tempo de Parlamento do que V. Ex.^a e tenho conhecimento de situações dessas. É verdade que não é frequente, mas já sucedeu¹

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr José Barros Moura (PS) — Para interpelar a Mesa, Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, gostaria de perguntar se V Ex.^a tem conhecimento de algum caso em que o partido que pediu a suspensão dos trabalhos se tenha retirado antes de este ser submetido à votação

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Tantas vezes!

O Sr Presidente — Sr Deputado, se me permite, isso não tem resposta. É um facto, está constatado, não tenho de confirmá-lo

Para, finalmente, formular um pedido de esclarecimento ao Sr Deputado Fernando Seara, tem a palavra o Sr Deputado João Carlos da Silva

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Fernando Seara, antes de mais, gostaria de registar a notável inflexão de posição que o PSD sempre tem defendido acerca desta matéria, pois no caminho que trilha agora — nos últimos dias e, se calhar, até horas — alegremente, embora de forma hesitante, vai a reboque do Sr Deputado Paulo Portas e do Partido Popular Aliás, se aprenderem bem com esta atitude até podem evitar um congresso em Viseu, na terra de V Ex.^a, e resolvem já o problema com o Sr Deputado Paulo Portas

Protestos do PSD

Mas, sobre a matéria em causa, eu gostaria de perguntar a VV Ex.^a o que é que evoluiu em relação a 1992/93, quando o PSD estava no governo, e já estava há alguns anos, e criou o Gabinete de Apoio aos Espoliados?

O Gabinete de Apoio aos Espoliados, criado em 1992 por um período de vigência de cinco anos, tendo, portanto, terminado os seus trabalhos em 1997, afastava, claramente, a possibilidade da indemnização directa pelo Estado português à reconstituição patrimonial das pessoas objecto de nacionalizações. Portanto, a sua actividade incidia fortemente numa compilação de documentos, numa contabilização de processos, numa inventariação, na resolução dos problemas que fossem de matéria interna — e a este nível foram sendo resolvidas as questões dos depósitos no Consulado — e, sobretudo, no acompanhamento da legislação em vigor nos países africanos que envolvesse a problemática em causa, sensibilizando as respectivas autoridades para adoptarem medidas legislativas que permitissem aos portugueses reaver os seus bens e colaborando com os titulares dos direitos lesados no sentido de lhes prestar apoio nas acções que entendessem levar a cabo face a essas autoridades

O próprio GAE, em determinado momento, fez recomendações de alteração de legislação, mas tudo relativo a outras matérias acessórias, que, a nosso ver, também devem ser resolvidas aqui, porque, no que diz respeito à indemnização para reconstituição dos patrimónios anteriormente existentes, o PSD sempre teve a posição de que isto deveria ser resolvido pela via diplomática, com uma estrutura em Portugal, que servisse de apoio a esses cidadãos. É o que nós defendemos.

Agora, perdeu V Ex^a a confiança nessas vias diplomáticas? O PSD perdeu a confiança na possibilidade desses Estados, caminhando até para uma maioria democrática de Estado de direito, poderem evoluir neste sentido ou é, pura e simplesmente, uma manobra de diversão, que já não digo que tenha o mesmo nível de demagogia da do proponente mas que é claramente uma situação de ida a reboque em relação à proposta do PP?

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Sr Deputado Fernando Seara, há ainda um outro pedido de esclarecimento, deseja responder já ou no fim?

O Sr Fernando Seara (PSD) — Respondo já, Sr Presidente

O Sr Presidente: — Então, para responder, tem a palavra

O Sr. Fernando Seara (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado João Carlos da Silva, quero referir-lhe três aspectos o primeiro não tem a ver directamente comigo, só tem a ver comigo como membro desta bancada. Penso que é tempo de deixar de haver ingerência nos assuntos internos de outros partidos quando eles estão em debate interno

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Isto tem a ver com a dignidade do comportamento político

Aplausos do PSD e do CDS-PP

Quero dizer-lhe que, graças a Deus, tenho grande memória política. Assisti, nesta Câmara, noutra posição, a atitudes semelhantes às que ocorreram esta tarde. Há aqui Srs Deputados, noutras situações equivalentes às minhas, que as presenciaram

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Nunca!

O Orador — Sr Deputado Manuel dos Santos, não vale a pena dizer «nunca», porque nunca se diz «nunca» na política

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Depois da votação sim!

O Orador — Sr Deputado, não vale a pena discutir isto, porque há coisas que eu nem discuto

Segunda nota, Sr Deputado João Carlos da Silva, é evidente que algumas questões que aqui estão postas têm

a ver com o facto de os problemas não estarem, em grande parte, resolvidos

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Com certeza!

O Orador — Se estivessem, em grande parte, resolvidos, não teríamos este quadro de cidadãos e cidadãs a assistir a este debate

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Por isso é que vocês mudam de opinião!

O Orador — Não, não! O problema é a questão da consciência da resolução dos problemas

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Vocês mudam de opinião!

O Orador — O problema, Sr Deputado João Carlos da Silva — e o senhor percebe isto muito bem, porque foi membro de um governo —, é que a política destina-se a resolver as questões concretas dos cidadãos. Se não conseguimos resolver, através de um determinado meio, como os franceses, como os italianos. Aliás, foi um governo socialista — e posso oferecer-lhe as actas da Câmara dos Deputados de Itália —, liderado por um cidadão socialista, Bettino Craxi, que o resolveu

O Sr João Carlos da Silva (PS) — São situações diferentes!

O Orador — Sr Deputado, não são situações diferentes, em nada! Têm um nome, descolonização no quadro das Nações Unidas. O grande problema é que o ponto de partida é este descolonização. Que consequências para os cidadão dos países europeus atingidos pela descolonização? É este o problema que tem de ser resolvido de vez, em Portugal

A grande questão é a seguinte o Partido Socialista, em concreto, partilhando responsabilidades na presidência da União Europeia, conhecendo, como pode conhecer, a forma como outros países resolveram este problema, quer ajudar a resolver ou quer fingir que não há problemas?

Protestos do Deputado do PS João Carlos da Silva

Nesta matéria, é esta a questão e é tempo de a resolvirmos

Aplausos do PSD do CDS-PP

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Os senhores não querem é ser ultrapassados!

O Orador — Sr Deputado João Carlos da Silva, estou à vontade para o dizer, há muito tempo que escrevo sobre esta matéria e, portanto, nunca evolui, nunca me adaptei e tenho todo o gosto em oferecer-lhe manifestações públicas pessoais sobre isto. Sempre participei em congressos sobre esta matéria e, portanto, Sr Deputado, não me venha com essa subtileza parlamentar.

Protestos do Deputado do PS João Carlos da Silva

... porque a questão é esta o senhor viabiliza ou não a discussão desta matéria? É esta a questão concreta Tem consciência de que o problema tem de ser resolvido, ou não? Ou seja, em concreto, o Partido Socialista quer ajudar a resolver um problema concreto dos cidadãos ou finge que não há esse problema? É esta a questão, digam de vez o que pensam

Aplausos do PSD e do CDS-PP

O Sr Presidente — Para exercer o direito regimental da defesa da honra da bancada, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, o Sr Deputado João Carlos da Silva considerou que a nossa iniciativa era demagógica, chamou-nos, portanto, demagogos

O Sr. João Carlos da Silva (PS) — Exactamente!

O Orador — E quero lembrar ao Sr Deputado João Carlos da Silva algumas coisas.

Para efeitos de resolução do problema dos espoliados, gostaria de saber se se considera num país que vive em autarcia, isolado da Europa a que pertence.

Gostava de saber se a Itália foi demagógica quando resolveu, na medida do possível, as indemnizações relativas à Eritreia; se a França foi demagógica, quando resolveu, na medida do possível, as indemnizações aos repatriados da Argélia;

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — ... se o Reino Unido foi demagógico quando, na medida do possível, resolveu o problema dos seus cidadãos que estavam na Rodésia. Nada disto tem a ver com demagogia, nada disto tem a ver com chantagem, tudo isto tem a ver com o exercício da justiça de Estados que são de Direito, que não negam o Direito e que sabem que os princípios fundamentais não prescrevem

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Depois, para lhe dizer, até porque tenho consideração pela sua inteligência, que não o reconheci hoje

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Eu é que não o reconheci!

O Orador — Ó Sr Deputado, acusa-nos de chantagem quando estamos a falar de perdão de dívidas? Então, Portugal vai de perdão em perdão, sobre centenas de milhões de contos, e o senhor acha que é chantagem pedir, exigir uma conexão inequívoca, entre as questões jurídicas pendentes nos dois Estados e o perdão da dívida?

Então, Sr Deputado, admitta que a União Europeia faz chantagem sobre Portugal

Protestos do PS

Então, quando a União Europeia lhe diz «os senhores estão na União Económica e Monetária, se cumprirem x no défice, x na inflação», o que é isto?! Também é chanta-

gem? Ou é uma obrigação, uma vontade de resolver um problema e atingir um objectivo?

Sr Deputado, não confunda as coisas Portugal não tem qualquer obrigação de perdoar, sistematicamente, dívidas quando o problema de nacionais portugueses continua por resolver, pelo menos quanto a títulos de propriedade, que só podem ser encarados na perspectiva de uma relação Estado a Estado

É de justiça e não de demagogia, é de estratégia e vontade de assumir objectivos nacionais e não de chantagem que estamos a falar

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para dar explicações, se assim o desejar, tem a palavra o Sr Deputado João Carlos da Silva

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, há pouco, eu disse que o partido proponente deste projecto de lei estava a usar da maior demagogia neste debate e reafirmo-o, e a intervenção do Sr Deputado Paulo Portas veio confirmar e dar-me razões para reconfirmar a minha afirmação

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Era tão fácil pedir desculpa!

O Orador — Porque, Sr Deputado Paulo Portas, da leitura das suas palavras, de há pouco e de agora, nomeadamente sobre esta questão da chantagem, a consequência era Portugal retirar-se, por exemplo, das negociações do Clube de Paris, onde, de uma forma multilateral, se renegoceia a dívida dos países altamente endividados, por causa desta questão

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

V Ex^a fala de conexão inequívoca, explique o que quer dizer com «conexão inequívoca»

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Explico, explico!

O Orador — O que é que quer dizer? É uma condição *sine qua non*, é «fazem isto, senão não fazemos aquilo»?

O Sr Manuel dos Santos (PS) — É chantagem!

O Orador — Para mim, isto é conexão inequívoca, e chama-se chantagem, reafirmo!

O Sr Manuel dos Santos (PS) — É colonialismo!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — O quê?

O Sr Manuel dos Santos (PS) — É colonialismo!

O Orador — E, no que diz respeito à demagogia, a vossa atitude de há pouco, a atitude do vosso partido, quer quando eu estava no uso da palavra, daquela tribuna, de onde o ouvi com toda a atenção — aliás, gosto muito de o ouvir, porque, como eu já disse uma vez a propósito de outra pessoa, citando Roland Barthe sobre Flaubert, «c'est l'attraction de la bêtise!» — ,

Risos do PS

quer quando intervim na sequência da interpelação do Sr. Deputado Basílio Horta sobre a questão das galerias, foi a de quem estava aqui não para discutir uma matéria séria mas para fazer um comício sobre esta matéria

Aplausos do PS

Portanto, reafirmo aquilo que disse! Reafirmo-o porque o Partido Socialista, sobre esta matéria, não tem quaisquer complexos, como eu já disse da tribuna. Nós temos honra na nossa actuação de sempre ao serviço dos direitos humanos e na defesa dos cidadãos nacionais, nomeadamente dos cidadãos nacionais que estiveram em África e que regressaram

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — *La bêtise!*

O Orador — No entanto, o que se verifica é que há outros partidos que, tal como o Partido Socialista, estiveram na área do poder e fazem tentações de lá voltar, num futuro longínquo, e que não hesitam também em ceder ao caminho da demagogia e ao caminho do «reboque», pelas posturas mais demagógicas, apenas na tentativa desesperada de não se afundarem mais na confiança neles depositada pelo eleitorado. Tentativa essa em vão, porque a coerência é o maior atestado de credibilidade que se pode ter junto do eleitorado, e o Partido Social Democrata, que durante os 10 anos que esteve no governo tudo fez para resolver estas matérias pela via diplomática, vem agora defender a indemnização directa por responsabilidade do Estado português, coisa que sempre negou, nomeadamente quando se aprovou o tal artigo 40º da lei de 1977, aprovado com os votos favoráveis do CDS e do PPD!

Aplausos do PS

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Para exercer o direito regimental da defesa da honra e consideração da minha bancada, Sr Presidente

O Sr Presidente. — Não há o direito regimental da defesa da honra contra explicações. Sr Deputado

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — Então, aguardo pelo final do debate para exercer o direito de defesa da minha consideração pessoal, Sr Presidente

O Sr Presidente — Até pode fazê-lo já, Sr Deputado. Asseguro-lhe o direito da imediação

Faça favor

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — É nova regra, Sr Presidente? Se é nova regra, então será sempre assim!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito obrigado, Sr Presidente

Sr Deputado João Carlos da Silva, não vou querer responder às suas deslegâncias! O que o Sr Deputado, da tribuna, chamou à nossa bancada foi uma quantidade de ofensas que excede o que é democraticamente admissível!

O Sr. João Carlos da Silva (PS) — Só agora é que se sentiu ofendido?

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Sim! Pelo seu mau francês!

O Sr. Francisco de Assis (PS) — Mas V. Ex.º percebeu-o!

O Orador — Quero dizer-lhe o seguinte provavelmente, como o senhor se senta numa bancada que proclama todos os dias a solidariedade, o humanismo e o princípio da preferência pelos mais necessitados, precisou de fazer um comício para conseguir eliminar as dúvidas que, obviamente, só podem existir em relação ao que está em causa. Sr. Deputado. Ora, o que está em causa são pessoas que trabalharam décadas e que não têm pensões de reforma, pessoas que eram donas das suas casas, perderam-nas e não sabem o que é feito delas! Nem sequer são donas delas! Pessoas que tinham depósitos em consulados portugueses ainda não receberam aquilo a que têm direito e que, por vontade do Estado português, enquanto Estado-Governo, não receberiam! É isto que está em causa e isto não pode deixar de incomodar a consciência de qualquer humanista!

Ninguém está aqui a discutir se foi o antigo regime que não fez a descolonização a tempo ou se foi o novo regime que a precipitou! O que estamos a discutir é um problema social, um problema humano, que o Estado se recusa a resolver há 25 anos e que, permita-me que lhe diga, não se resolverá certamente com a sua resolução, aliás não quantificada

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Não peça quantificações aos outros quando não quantifica as suas próprias iniciativas!

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva

O Sr. João Carlos da Silva (PS) — Sr Presidente, o Sr. Deputado Paulo Portas usou a figura regimental da defesa da honra pessoal para dizer que a sua bancada se sentiu ofendida com a minha intervenção, que já foi produzida há muito, tendo V. Ex.º já ido lá fora e voltado desde que a fiz.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Mas repetiu!

O Orador — Portanto, V. Ex.º está com uma dificuldade de «carburação», visto só agora vir dar-se às dores em relação a uma intervenção feita há já muito tempo. Aliás, já três ou quatro Srs. Deputados fizeram intervenções depois disso

Assim sendo, o que interpreto é que V. Ex.º usou agora isso como argumento para tentar rebater o que eu dizia.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Não!

O Orador — não tendo a sua bancada ficado ofendida em coisa alguma. Quem, na altura, poderia ter-se sentido ofendido seria o orador que estava no uso da pala-

vra, que, por coincidência, é o cidadão que está agora a falar!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não, não!

O Orador — Sr Deputado Paulo Portas, sobre a matéria de fundo, VV Ex^a não devem ter ouvido, porque quem fala não ouve, mas eu manifestei, daquela tribuna, a posição do Partido Socialista quando produzi a minha intervenção. Nós entendemos que todo o dinheiro que tenha sido depositado em consulados e que ainda não tenha sido devolvido — porque algum, pelo menos, já foi e tenho garantias disso — deve ser devolvido.

Portanto, todo esse dinheiro que esteja registado documentadamente na contabilidade dos consulados, indicando-se os seus titulares e existindo os meios de prova habitualmente exigidos para esta matéria, deve ser devolvido e nós apresentamos a recomendação para que ele seja devolvido, sendo os processos concluídos o mais rapidamente possível.

Quanto aos tempos de serviço na função pública e em actividades privadas ao serviço de empresas nacionais, recomendamos que deva ser considerado o período de descontos para efeitos de segurança social ou de aposentação, e também disse da tribuna que estas situações devem ser resolvidas.

A nossa divergência, Sr Deputado, está no cerne do vosso diploma, ou seja, na reposição

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Reparação!

O Orador — dos patrimónios que existiam e que foram nacionalizados e ocupados. E entendemos que essa reposição dos patrimónios deve prosseguir a via que o próprio PSD defendeu *in illo tempore*, posição que agora altera, que é a via da reunião de meios de prova e de documentos, da inventariação e do apoio aos esforços diplomáticos e às acções individuais que cada um dos cidadãos entenda desencadear, para além dos esforços diplomáticos ao mais alto nível que o Estado português deve continuar a fazer e a intensificar. É esta a nossa posição muito clara, e saliento que seria muito fácil cedermos a demagogias e fazermos um discurso para a bancada

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Mas discursos para a bancada, Sr Deputado, em matérias sérias e em expectativas legítimas, que perturbam, inclusive, a própria serenidade com que as pessoas que sentem os problemas concretos os encaram, não alinhemos! Alinhemos numa postura de coerência e de credibilidade, que, desculpe que lhe diga, não é a vossa!

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado Fernando Seara, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, ouvi o Sr Deputado Fernando Seara com a maior atenção e o maior gosto. Aliás, foi uma intervenção na melhor linha do pensamento democrata-cristão, que o Sr Deputado muito bem conhece. E essa linha de pensamento leva-nos à defesa intransigente do Estado de direito, como o Sr Depu-

tado fez de uma maneira clara e inequívoca. O princípio da responsabilidade, o princípio da igualdade, o princípio da legalidade e o princípio da constitucionalidade, tudo isto são princípios para quem defende o Estado de direito e não é demagogo, como algumas intervenções que aqui se fazem. São princípios tão naturais, tão naturais como o ar que se respira.

Em relação ao que o Sr Deputado Fernando Seara afirmou na sua intervenção, apenas quero dizer o CDS-PP, obviamente, está aberto para, em sede de especialidade, se este projecto de lei lá chegar, introduzir todas as alterações julgadas úteis.

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — No que toca à sua dúvida sobre o princípio da novação da obrigação de indemnização, o artigo 14º do projecto de lei, permito-me dizer-lhe que essa é a pedra-de-toque de uma grande parte do articulado. Não fora o princípio da novação, teríamos caído na prescrição e, mais uma vez, estariam a enganar as pessoas. Ora, o CDS não faz leis para a plateia nem para enganar as pessoas, faz leis para serem aplicadas com justiça e com rigor.

Aplausos do CDS-PP

Se o Sr Deputado me permite, faço-lhe uma outra pergunta: se os espoliados fossem espanhóis, alemães ou ingleses, o Partido Socialista estaria aqui a regatear as indemnizações?

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Oh!

O Orador — Não, Sr Deputado! Isto é que já não é demagogia! Os alemães, quando foram expropriados na reforma agrária, receberam indemnizações violentas.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Indemnizações mais altas!

O Orador — os espanhóis, quando foi da reforma agrária em Espanha, receberam indemnizações profundas, quando os ingleses foram espoliados na reforma agrária receberam chorudas indemnizações, porque senão Portugal não entrava na Comunidade Europeia. Mas isto, para o Sr. Deputado do PS, não é chantagem! Isto, para esse Deputado, não é chantagem!

Aplausos do CDS-PP

Porque este é um partido socialista *sui generis*, Sr Deputado! *Sui generis*, porque não se incomoda em ver poucos particulares ganharem, à custa do Estado, centenas de milhões de contos em pouco tempo! Isto não o incomoda! Não se incomoda em ver o nosso património nacional ser delapidado! Isto não o incomoda! Mas quando se trata de portugueses espoliados, com responsabilidade do Estado português, gritam «Aqui-del-rei que não há dinheiro para pagar!» Pois não, esgota-se todo nas piores causas!

O que quero perguntar-lhe, Sr Deputado, é se V Ex^a não considera que os portugueses, a nossa gente, estão primeiro. E isto é demagogia? Se já chegámos ao ponto de pensar que fazer justiça àqueles que efectivamente perderam o que tinham, da maneira como se pretende fazer,

embora tardia — e o Sr Deputado do PS, que há pouco falou, foi o primeiro a reconhecê-lo, quando disse que, em relação aos reformados, sim senhor, que, em relação aos depósitos feitos nos consulados, sim senhor, embora não tivesse tomado a iniciativa —,

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Essas são responsabilidades do Estado!

O Sr Presidente — Sr Deputado Basílio Horta, faça favor de terminar, pois já esgotou o tempo regimental

O Orador — Terminei já, Sr Presidente

Mas gostaria de perguntar a V. Ex^a, como ilustre jurista que é, se, neste caso e em relação a certas intervenções que aqui se ouviram, o princípio da igualdade não está claramente em crise

Aplausos do CDS-PP

O Sr. João Carlos da Silva (PS) — Sr Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental da defesa da consideração da bancada

O Sr Presidente — Dado que tenho entendido que tal figura regimental tem prioridade, inclusive à da resposta aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra, Sr Deputado João Carlos da Silva

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Sr Presidente, o Sr Deputado Basílio Horta, num discurso que não chamarei de xenófobo, mas quase, tenta «meter tudo no mesmo saco». Aliás, «meter tudo no mesmo saco» é a tática habitual de quem quer confundir as questões e usa da demagogia, utilizando argumentos bombásticos, mas que nada têm a ver com a questão concreta

O Sr Deputado Basílio Horta trouxe, aqui, a questão das indemnizações por nacionalizações feitas pelo Estado português e nem sequer referiu que também houve indemnizações a nacionais, relativas a nacionalizações também feitas pelo Estado português

O Sr Luís Fazenda (BE) — E chorudas!

O Orador — Aliás, é a primeira vez que ouço o Partido Popular a manifestar-se contra as indemnizações aos espoliados portugueses!

Risos do PS

A que ponto isto chega!

Há uns anos atrás, eu gostaria de ter visto o Sr Deputado Octávio Teixeira, desse lado, a pedir que fossem indemnizados os grandes latifundiários espoliados e o Sr Deputado Basílio Horta, deste lado, a dizer que nunca deveriam ser indemnizados!

Agora, sobre a questão dos estrangeiros, V. Ex^a usou termos que são claramente incorrectos, pelo alto grau de simplificação que contêm

Vozes do CDS-PP — Não percebeu nada!

O Orador — V. Ex^a disse «Nós, aos estrangeiros damos o que é nosso! Indemnizámos os estrangeiros, porque tínhamos de entrar na União Europeia!» Muito bem.

Sr. Deputado, mas acrescente que também foi feita uma lei para indemnização aos nacionais que viram os seus bens serem nacionalizados.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — É o artigo 40º

O Orador — Portanto, não houve uma diferença de tratamento, Sr Deputado!

Acrescentem também que Portugal — e é de facto verdade! — se não tivesse as suas contas saldadas quer com os seus nacionais quer com os nacionais de países estrangeiros que aqui estiveram e em relação aos quais o Estado português, esse, sim, por acção, teve uma atitude de nacionalização, se o Estado português não tivesse pago essas indemnizações, com certeza, não estaria eventualmente na União Europeia!

Ou V. Ex^a quer agora voltar atrás? V. Ex^a quer pedir para reaver esse dinheiro e, ao mesmo, tempo, sair da União Europeia? É isto que quer?

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Essa é chantagem!

O Orador — Srs Deputados, vamos ser mais rigorosos no tratamento das questões, vamos tratar cada coisa de *per si* e não queiram «lançar areia para os olhos» das pessoas menos informadas, confundindo as questões!

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Quero, sim, Sr Presidente!

Esta intervenção do Sr Deputado João Carlos da Silva demonstra bem o embaraço em que está e em que está a sua bancada!

Vozes do PS — Oh!

O Orador — O Sr Deputado habitou-nos, aqui, a intervenções muito diferentes destes «remendos», que está a tentar fazer!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — No tempo do Sousa Franco!

O Orador — O Sr Deputado João Carlos da Silva não me venha dizer, a mim, que iniciei muitos processos de indemnização, que estou contra as indemnizações da reforma agrária que foram pagas!

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Parece que está!

O Orador — Claro que não! Sabe perfeitamente que não!

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Então, está a fazer demagogia!

O Orador — Demagogia? O Sr Deputado é uma pessoa inteligente e, portanto, percebeu o que eu disse!

O que estou a dizer ao Sr Deputado é que não há indemnizações de primeira nem de segunda!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — O que estou a dizer ao Sr Deputado é que direito a serem indemnizados tanto têm os que foram espoliados aqui, em Portugal, como os que, por responsabilidade do Estado português, foram espoliados lá fora! E o que o Sr. Deputado está a dizer é o contrário! O que o Sr. Deputado está a fazer é a defesa do artigo 40º da lei das indemnizações, que exclui expressamente os espoliados de qualquer indemnização!

O Sr João Carlos da Silva (PS) — E que o senhor votou a favor!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Do artigo 40º, não! Pedimos o fim do artigo 40º!

O Orador. — O que o Sr Deputado está aqui a fazer — já que fala de xenofobia — é a pior forma de xenofobia! O Sr. Deputado já está um estrangeirado e está a fazer xenofobia contra os portugueses, e isto nós não lho consentimos!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para responder ao pedido de esclarecimento formulado pelo Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra o Sr Deputado Fernando Seara

O Sr. Fernando Seara (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Basílio Horta, muito obrigado pelas suas palavras

Quanto às questões colocadas, devo dizer que, citando um clássico, o importante não é o que suportamos, é o modo como o suportamos. E a grande questão que estamos, hoje, a debater passa pela realidade política

O Sr Deputado João Carlos da Silva está muito preocupado com mudanças

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Está nervoso!

O Sr João Carlos da Silva (PS) — O senhor é capaz de estar, eu não!

O Orador — A política tem a ver com as coisas concretas, as realidades dos cidadãos, e estamos, realista e, perante o problema dos espoliados do Ultramar. As soluções que procurámos — e bem! —, durante muito tempo, não são satisfatórias. Importa criar mecanismos

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — Mas já agora permitam-me que lhes diga o seguinte. há cidadãos italianos, residentes em Portugal desde aquela altura, que invocaram o seu estatuto — e podemos questionar isto, em matéria de Direito Internacional Público, ao nível da dupla nacionalidade —, invocaram a lei italiana do Primeiro-Ministro socialista Bettino Craxi. E, atenção, a coerência tem a ver com as posições de identidade partidária!

Risos do PS

Peço desculpa, escusam de ficar assim, porque VV Ex^{as} têm grandes especialistas em ideias políticas e poderemos situar essa matéria!

Sr Deputado Basílio Horta, o importante é que estamos perante um problema que não tem solução. A pergunta que

se coloca ao Partido Socialista é a seguinte quer ajudar a resolver esta questão, viabilizando um princípio, ou vota contra? É esta a questão política, é este o centro da discussão e nada mais!

Aplausos do PSD e do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados A política tem muitos aspectos, muitas componentes, mas uma das piores coisas que se pode fazer em política e às pessoas que se sintam injustiçadas é prometer-lhes o que, à partida, quem promete sabe perfeitamente que não pode cumprir! Isto é manipulação de sentimentos para efeitos meramente partidários! Esta é uma atitude intolerável na vida democrática!

Vozes do PCP e do PS — Muito bem!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É falta de princípios!

O Orador — Tem sido dito aqui que este debate incide sobre o problema, mas não sobre as suas causas, portanto, podemos falar do problema, mas não podemos falar daquilo que o causa, que é a questão da colonização e do processo de descolonização tal como ele ocorreu. Como, em democracia, não há ditaduras e como não há aqui qualquer ditadura do PP,

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Mas do PCP já houve!

O Orador — falo das razões do problema e falo conforme entendo, no quadro daquilo que são as posições do Partido Comunista Português,

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — para dizer algo, que é evidente, Sr Presidente e Srs Deputados A estes portugueses, a quem o PP agora se quer dirigir, também já a ditadura, o regime fascista, lhes tinha prometido aquilo que sabia perfeitamente que não poderia cumprir, que era manter as colónias como território português dirigido por Portugal!

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Isto era algo que Salazar sabia perfeitamente não ser possível. Soube-o a partir da II Grande Guerra, quando se fortaleceu o movimento anti-colonial e quando este teve a expressão que teve no quadro das Nações Unidas e das suas resoluções. Soube-o perfeitamente quando, em 1951, fez a ficção de passar a chamar províncias ultramarinas aquilo a que a tradição constitucional portuguesa sempre chamou colónias. Sabia-o perfeitamente quando, nos anos 60, se avolumaram nos territórios das ex-colónias lutas com alto significado e que foram brutalmente reprimidas. Por exemplo, as lutas nas roças de São Tomé, em 1951, foram brutalmente reprimidas pelo Governador Carlos Gorgulho, as lutas dos estravadores do porto de Lourenço Marques (era o nome da cidade na altura), provocaram várias dezenas de mortes, o massacre de

Pijiguiti, na sequência da greve dos trabalhadores do porto de Bissau, provocou também dezenas de mortos, a revolta dos trabalhadores algodoeiros da baixa do Caçanje, provocou, pela acção das Forças Armadas portuguesas na altura no território, centenas de mortos.

Era uma situação colonial que explodia e Salazar e a ditadura sabiam-no bem Souberam-no também com a formação dos movimentos nacionalistas e com as propostas, que lhe foram apresentadas na altura, de negociações conducentes a uma transição pacífica que defendesse os direitos de todos e que a ditadura recusou Souberam-no muito bem, depois, com o detonar da guerra, como o souberam quando o seu isolamento chegou ao ponto de perder os apoios do «amigo americano» e de ver o Papa Paulo VI receber os três líderes dos movimentos independentistas, quando o escândalo internacional, que causou a denúncia dos massacres de Wiryamu, atingiu fortemente toda a credibilidade dos portugueses e de Portugal e, finalmente, souberam-no muito bem quando chegou ao ponto de o PAIGC (Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde) declarar unilateralmente a independência da Guiné e de ela ter sido, na altura, reconhecida, por dezenas de países.

Perante esta situação, a resposta da ditadura de Salazar e de Caetano foi a obstinação e a cegueira, que constituíram, para o País, uma pesadíssima factura. O orçamento das Forças Armadas, nos anos 60, atingiu 40% do orçamento nacional, o número de mortos na guerra foi superior a 8000 e o número de feridos superior a 30 000 e perto de um milhão de portugueses fizeram a guerra. Aliás, ainda no ano passado aprovámos um diploma relativo ao stress de guerra, mostrando que as sequelas dessa guerra permanecem hoje vivas, de uma forma aguda, no quotidiano de muitos portugueses.

Já se disse aqui que esta iniciativa queria agitar fantasmas, pois, se querem fantasmas, trouxe-os aqui. Estes são os fantasmas de um processo colonial que envergonhou o País e de que nos libertámos com a Revolução do 25 de Abril.

Aplausos do PCP

Sr Presidente, Srs Deputados. O regresso destes portugueses que o CDS-PP agora convocou foi, efectivamente, dramático, mas o País foi capaz de uma obra que muitos não pensaram que fosse possível, a de acolher e inserir meio milhão de portugueses.

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador — Foi uma obra notável! Foi uma obra de múltiplas solidariedades, foi também uma obra da administração pública, através da acção do IARN (Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais), que nem o CDS-PP pode deixar de saudar. Foi uma obra de sucesso que, na grande maioria dos casos, permitiu incorporar na vida, no mercado de trabalho, nas esperanças deste colectivo que é Portugal este meio milhão de portugueses.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP). — Muito bem!

O Orador. — Foi uma obra de sucesso da qual nos devíamos orgulhar!

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS

O Orador — Mas o que é que querem alguns? Querem homenagear essa obra e esses 500 000 portugueses que se inseriram na nossa vida, no nosso quotidiano, e que connosco constróem, ou querem construir, um Portugal melhor? Não! Querem «abrir feridas»!

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — Querem convocar fantasmas para «abrir feridas»! Querem prometer a esses portugueses aquilo que sabem que nunca pode ser cumprido! Querem criar outra vez ilusões em relação àquilo que não pode ser feito, que não pode ser cumprido!

O Sr. Octávio Teixeira (CDS-PP) — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Porquê?

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — De que é que isso vale?

O Orador — Sr Presidente e Srs Deputados, a realidade é esta os direitos em questão, os chamados direitos de indemnização, referem-se a bens que os portugueses tinham e a única reacção possível quanto aos bens de que os portugueses foram expropriados ou quanto aos bens que foram nacionalizados seria contra os novos Estados africanos, nunca contra o Estado português, de acordo com as leis desses Estados.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Não há outra solução!

Quanto ao artigo 40º da lei das indemnizações, devo dizer que tenho a declaração de voto que o CDS-PP fez na altura da votação desta lei, através do falecido Deputado Amaro da Costa, e, embora seja uma declaração de voto muito grande, não há uma palavra de crítica ao artigo 40º. Todas as críticas que o CDS-PP faz à lei das indemnizações referem-se ao facto de as indemnizações para os grandes proprietários, para os grandes empresários portugueses, para os grandes grupos económicos, serem poucas, não serem suficientes. Isso é que deu ao CDS-PP na altura!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Exactamente!

O Orador — Isso é que fez o CDS-PP protestar! Não houve sequer uma palavra acerca do artigo 40º!

Aplausos do PCP e do PS

O artigo 40º refere uma doutrina que é evidente e que não pode deixar de ser assim.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — É evidente para o PCP!

O Orador — É contra esses Estados e de acordo com a lei desses Estados, que as acções, se há acções para propor, devem ser apresentadas.

Aliás, para justificar o pagamento pelo erário público dessas indemnizações, o CDS-PP não tem alternativa se não socorrer-se de uma espécie de truque legislativo, que é o de configurar uma responsabilidade do Estado português.

por acção e omissão não se sabe em quê e, como não se sabe em quê, têm uma solução simples, que é a de presumir essa responsabilidade. No entanto, valia mais que o CDS-PP dissesse. «não há responsabilidade, não há presunção, o Estado paga». Este é o fundamento de todo o projecto do CDS-PP

O projecto do CDS-PP deparou-se, a nível técnico, com uma dificuldade insuperável e, por isso, não tendo forma de a resolver, oferece o «flanco» na própria definição que faz. O pior é que o projecto do CDS-PP não responde às duas questões centrais que se colocam forçosamente quando alguém manda o orçamento pagar alguma coisa, ou seja, quem pode receber e quanto é que vai ser pago. Ouvimos números que vão de 100 a 500 000 portugueses e ouvimos verbas que vão até aos 6000 milhões de contos!

Srs Deputados, temos de ter a noção do País que somos. Uns concordarão e outros não, mas somos um País que ainda paga pensões pouco mais acima de 20 contos. Por isso, é altura de pensarmos de forma cuidada sobre os valores baixíssimos de pensões que ainda pagamos a muitos portugueses. Não é seguramente altura de entrar em loucuras financeiras como a que está subjacente ao projecto do CDS-PP

Sr Presidente e Srs. Deputados, o pior que faz o projecto do CDS-PP, neste jogo de engano, é levar à «boleia» deste absurdo indemnizatório algumas questões que são efectivamente sérias

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Ah!

O Orador — Isto é, à «boleia» do bodo de indemnizações estão questões como a contagem do tempo de serviço de funcionários do Estado, da administração pública e de empresas particulares, questões cuja responsabilidade é nossa, não é do Estado angolano ou moçambicano. questões como a devolução de bens que estão em instituições portuguesas, consulados e outras, que são da responsabilidade do Estado português e não do Estado angolano, como é óbvio. Não é o Estado angolano que manda nesses consulados

Existem ainda questões de apoio diplomático às acções que possam ser desenvolvidas e, evidentemente, são da responsabilidade do Estado português

Esta confusão acaba por ser também uma forma de instrumentalizar questões sérias. Todo este debate é conduzido pelo CDS-PP por forma a instrumentalizar pessoas, reclamações e problemas. Aqui também se tratou de fazer uma instrumentalização destes problemas para chegar a uma outra questão, que é a grande ilusão que é sempre impossível de cumprir.

Sr. Presidente, Srs Deputados: Aquilo que importa considerar nestas relações entre Portugal e os PALOP é o reforço da cooperação, já que há muito a falar sobre esta questão, não é seguramente reabrir contenciosos do passado

Os contenciosos do passado entre Portugal e as ex-colónias, a nível estadual, ficaram saldados com os acordos celebrados. A nível individual, os contenciosos que porventura existam têm de ser colocados nas instâncias judiciais desses Estados, com apoio diplomático, ou, então, são problemas, como os que referi, de contagem de tempo de serviço ou de retenção de bens por consulados e outras instituições do Estado português, e esses são evidentemente da competência do Estado português. Mas, a nível estadual, as questões entre Portugal e as ex-colónias estão saldadas.

Seguindo aquele exemplo que aqui foi trazido pelo Sr. Deputado Paulo Portas, de a Alemanha pagar o trabalho forçado executado pelos judeus, não estamos a ver que o governo moçambicano ou o angolano venham agora reclamar ao Estado português o pagamento do trabalho escravo prestado por múltiplos africanos ao longo de muitos séculos

Vozes do PCP e do PS — Muito bem!

O Orador: — Sei que o Sr Deputado Paulo Portas se irrita muito com a colocação desta questão e desta hipótese, mas tenho de a colocar e devo colocá-la! Percebo perfeitamente a sua irritação, porque a colocação desta hipótese mostra que a base de todo o seu projecto é inaceitável, é uma base frágil e não tem conteúdo sério ou que possa ser aqui discutido com seriedade

Vozes do PCP e do PS — Muito bem!

O Orador — Sr. Presidente, Srs Deputados As relações entre um país e as suas ex-colónias – entre Portugal e as ex-colónias –, não se limitam a um sentido, não são de sentido único, não se referem só aos direitos do colonizador sobre o colonizado, elas têm um reverso, que foi, historicamente, excessivamente dramático para poder ser objecto de projectos como este, populistas, demagógicos e irresponsáveis.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente. — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, é para defesa da honra da bancada

O Sr Presidente. — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados Quem veio aqui discutir o passado foi o Sr Deputado João Amaral. Por mim, não vim aqui discutir a intervenção das Forças Armadas cubanas ou soviéticas nos conflitos da África que fala português!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Não vim aqui discutir o tipo de colonização que fizemos .

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Claro!

O Orador: — por contrapartida com o tipo de colonização que fazem ou fizeram outros países europeus!

Vim aqui discutir uma coisa muito simples. é ou não, cada Deputado desta bancada, sensível à circunstância de, 25 anos depois, haver problemas humanos e sociais inegáveis, porque o Estado português se recusa, aliás, de acordo com o princípio enunciado pelo Sr Deputado João Amaral, a assumir qualquer espécie de responsabilidade? E entramos num círculo vicioso de cinismo em que o Estado português diz: «nós não somos responsáveis, VV. Ex façam o favor de pôr o problema aos novos Estados». Depois, o Deputado João Amaral confirma-nos que os novos Estados não têm qualquer possibilidade de resol-

ver o problema aos portugueses. Este é um círculo vicioso que nunca resolverá.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É isso!

O Orador — ... nem sequer razoavelmente, o problema dos portugueses que foram espoliados e voltaram do Ultramar

E, Sr Deputado João Amaral, só por erro histórico, só por precipitação, V Ex^a pode querer associar aos piores momentos do colonialismo ou à defesa do antigo regime a maioria das pessoas que estavam no Ultramar português, que tinham a sua vida organizada em Angola ou em Moçambique, tinham ali os seus bens adquiridos com imenso esforço.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — E trabalho!

O Orador — os seus depósitos, os seus anos de trabalho, constituíram as suas pequenas e médias empresas. Estas pessoas não são menos do que as outras para quem todos os partidos nesta Câmara elaboram projectos e programas para melhoria da sua qualidade de vida! Têm apenas uma diferença há 25 anos que o Estado português se recusa, no essencial, a olhar para eles! Essa é a diferença!

Quero ainda dizer-lhe uma coisa, Sr Deputado. Não venha o Sr Deputado João Amaral — embora eu o antevêja com algum reformismo e com alguma evolução e, às vezes, até já o veja noutra bancada — falar-me em credibilidade de soluções jurídicas quando, se me não engano, os senhores ainda entendem que o direito é uma superestrutura da burguesia!

Risos do CDS-PP

O Orador — Por amor de Deus, não me venha falar em fantasmas! Sr Deputado, os «fantasmas» são pessoas que não têm pensões e deviam ter, que não sabem dos seus títulos jurídicos! Não se trata apenas de reaver os bens: a solução pode passar, por exemplo, por o Estado português transaccionar a compra desses bens e os seus proprietários prescindirem dos títulos jurídicos, que foi a solução adoptada por outros Estados europeus.

Já agora, dou-lhe uma informação final é que o CDS-PP propôs a eliminação do artigo 40º da lei das indemnizações. Como está a ver, é preciso ler tudo até ao fim!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados, como é evidente o Sr. Deputado Paulo Portas não estava desonrado e, portanto, usou da figura regimental para falar, coisa que não é inédita aqui.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Era um pedido de esclarecimento!

O Orador — pois, normalmente, está desonrado umas duas, três vezes por dia

Risos do PCP e do PS

O Orador — e, portanto, seria uma situação estranha, se isso sucedesse, que ainda se mantivesse «honrado» ao fim deste tempo todo

Além de umas «provocações», que não adiantam nada, o que quero dizer ao Sr Deputado Paulo Portas é reafirmar aquilo que disse em primeiro lugar, reafirmar que o PP, na altura da votação da lei das indemnizações, na declaração de voto produzida pelo então Deputado Amaro da Costa, que ocupa quatro páginas de *Diário da Assembleia*, não diz uma palavra sobre o artigo 40º!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Pediu a eliminação do artigo 40º!

O Orador — Sr Deputado Narana Coissoró, V Ex^a, que é Vice-Presidente da Assembleia da República, deve saber que, depois de se votar uma lei, não há propostas de eliminação

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não viu a votação final! É contra!

O Sr João Carlos da Silva (PS) — A favor!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Está lá o nosso voto!

O Orador — Sr Deputado, o Sr Deputado votou aqui esta lei das indemnizações e argumentou contra esta lei em nome dos interesses dos ricos portugueses, sem uma única referência

O Sr Presidente — Srs Deputados, agradeço que não façam diálogo!

O Orador — Sr Presidente, daqui a pouco peço eu a defesa da consideração, ou pelo menos peço o direito de usar da palavra, o que talvez já seja uma coisa que eu próprio não entendo bem!

O Sr Presidente — Daqui a pouco, eu também invoco algumas defesas do Presidente da Assembleia. Faça favor de continuar. Sr Deputado

O Orador — Muito obrigado, Sr Presidente. Repito — e direi isto as vezes que forem precisas — que o CDS-PP fez uma declaração de voto sobre a lei das indemnizações de quatro páginas, a duas colunas, em que não diz uma palavra,

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Pode repetir!

O Orador — peço a atenção de todos os Srs Deputados, uma só palavra sobre o artigo 40º!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Pediu a eliminação do artigo 40º!

O Orador — Na altura, o que preocupava o PP era que a fórmula de cálculo das indemnizações não dava dinheiro suficiente ao Sr Champalimaud, ao Sr Mello, etc

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — É a cassette!

O Orador — Refiro uma segunda questão as medidas sociais que o PCP apresenta aqui para resolução dos problemas dos portugueses não contêm nenhuma discriminação

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Exactamente!

O Orador — Nós lutamos pela qualidade de vida e por medidas sociais que abranjam todos os portugueses, incluindo os portugueses que regressaram das ex-colónias, depois da descolonização. Nós propomos para esses portugueses uma qualidade de vida em tudo idêntica, sem discriminações, à que têm os portugueses que aqui viviam antes disso, continuaram a viver ou nasceram depois disso. Nós não fazemos discriminações.

Se, como o Sr Deputado diz, há problemas relativos a pensões que sejam da responsabilidade do Estado português, ou problemas, por exemplo, que tenham a ver com a contagem do tempo de serviço, esses são problemas reais e o que me espanta, até, é que quem saiba desses problemas não os tenha colocado aqui em 1998, 1996, 1995, tendo esperado pelo ano 2000 para, finalmente, os colocar!

Mas aquilo que faz mover o PP não são as alíneas b), c) ou d) das medidas que propõe, mas a alínea a). Isto é, é o pagamento de bens. Quanto a essa matéria, não tenho qualquer dúvida em lhe afirmar que a responsabilidade não é do Estado português, a responsabilidade não é de Portugal, a responsabilidade é dos países que foram ex-colónias, é desses novos Estados, no quadro das respectivas leis, e é com o apoio diplomático que for possível que esses portugueses devem agir, no sentido de defenderem aquilo que são os seus legítimos interesses.

Tudo o mais, Sr Deputado Paulo Portas, é demagogia, é criar ilusões, é conduzir as pessoas a uma mentira, e provocar nestas pessoas uma situação de instabilidade e de incomodidade, que elas não mereciam!

Aplausos do PCP

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa

O Sr Presidente — Sr Deputado, peço-lhe que não abuse da invocação das figuras, desviando-as do seu efectivo sentido.

Por exemplo, sou de opinião — mas é um juízo pessoal, para lhe ser franco —, que ainda ninguém, hoje, aqui, foi ofendido na sua honra, mas já houve várias defesas da honra, pessoal e da bancada. Do mesmo modo, ainda não houve uma única interpelação, provavelmente, com alguma excepção que me escape, que tenha sido uma verdadeira interpelação!

Depois, os Srs Deputados responsabilizam-me pelo deslizar do tempo que duram os trabalhos!

Porém, se for uma verdadeira interpelação, tem a palavra

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, já me conhece há muitos anos e nunca o responsabilizei por qualquer demora na evolução dos trabalhos.

Risos do PS

O Sr Presidente — Sr Deputado, já outros o fizeram, e com toda a razão!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, o que eu pretendia que fosse transmitido, através de V Ex^a, ao Sr Deputado João Amaral.

Protestos do PSD

é uma coisa muito simples não vale a pena tentar torcer os factos

O CDS-PP, na generalidade, votou a lei das indemnizações, em votação final global, votou contra e propôs a eliminação do artigo 40º!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Claro!

O Orador — Quer os senhores gostem ou não, aconteceu exactamente assim!

Mas mesmo que não tivesse acontecido assim, como VV Ex^a agora são dados à evolução, até podiam admitir que outros evoluíssem, porque o problema não se resolreu e a capacidade de cada um nós despertar para o problema não tem hora certa nem tem tempo certo!

Porém, há uma coisa, Sr Deputado João Amaral, que lhe quero dizer é que não é possível

O Sr João Carlos da Silva (PS) — Mas isso é que é uma interpelação?

O Orador — É, porque é sobre o sentido da aplicação da lei! Não socorra o Partido Comunista!

O Sr Presidente — Sr Deputado, não está a fazer uma interpelação, como sabe

O Orador — Sr Presidente, estou!

O Sr Presidente — Não está, Sr Deputado! Não está!

O Orador — Sr Presidente, V Ex^a não sabe o que é que eu vou dizer!

O Sr Presidente — Sr Deputado, então, não esteve até agora e, portanto, devia ter começado já com a interpelação. É que, de facto, a interpelação, segundo o Regimento

O Orador — Sr Presidente, queria pedir-lhe um esclarecimento!

O Sr Presidente — Sr Deputado, faça favor

O Orador — Sr Presidente, como é possível que as pessoas que vieram do Ultramar tenham visto os seus anos de serviço contados para efeitos de pensões de reforma, se os serviços do Estado, com base na lei que existe, dizem que isso não é possível?

Sr Presidente, é isso que eu quero saber

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Srs Deputados, lembro, mais uma vez, que a figura da interpelação é muito restrita, muito restrita, mesmo

Os Deputados podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta, e não houve nenhuma decisão da Mesa que estivesse hoje em causa, ou sobre a orientação dos trabalhos, e também não foi posta em causa a orientação dos trabalhos. Os Srs Deputados sabem isto muito bem! Tenho sido muito tolerante, mas a partir do momento em que um Sr Deputado, por quem tenho o máximo apreço, me fez o reparo de que tenho sido excessivamente tolerante, vou deixar de o ser, porque se não deixarmos arrastar os tempos e, então, nunca resolvemos nada!

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa

O Sr. Presidente. — Tem a palavra. Sr Deputado

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, peço à Mesa que me confirme se não é verdade que as propostas de lei n.º 16/I e 55/I, que foram as propostas do Governo do PS com base nas quais foi feita esta lei, não continham a norma do artigo 40.º, se não é verdade que foi o CDS que propôs essa norma, embora com uma redacção diferente, se não é verdade que na votação, na especialidade, em Plenário, não houve qualquer avocação dessa norma, do artigo 40.º, e se não é verdade que o Sr Deputado Amaro da Costa, na sua longa declaração de voto, não teve uma palavra, uma única palavra, em relação dos espoliados de Angola ou de Moçambique

O Sr Presidente — Sr Deputado João Amaral, obrigado pelo elogio implícito à minha memória, mas ela não dá para tanto!

O Sr João Amaral (PCP) — Acredito que se lembre, Sr Presidente!

O Sr Presidente — Srs Deputados, chegámos ao fim do debate do projecto de lei n.º 52/VIII — Lei da regularização das situações decorrentes do processo de descolonização (CDS-PP)

O CDS-PP apresentou um requerimento, que já foi distribuído, solicitando o exercício do direito potestativo de requerer a votação deste projecto de lei no fim do debate, o que vai ser feito. Porém, antes disso, o Sr Secretário da Mesa vai ler um relatório e parecer da Comissão de Ética, que temos de discutir e votar, uma vez que implica a substituição de Deputados que podem querer intervir na votação

Tem a palavra, Sr Secretário

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, o relatório e parecer da Comissão de Ética refere-se às seguintes retoma de mandato e substituição de Deputado: retoma de mandato, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de Maria do Carmo Borges (Círculo Eleitoral da Guarda), cessando Victor Moura, em 26 de Janeiro corrente, inclusive, substituição, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, por um período não inferior a 45 dias, do Grupo Parlamentar CDS-PP, de Miguel Anacoreta Correia (Círculo Eleitoral do Porto) por Álvaro António Magalhães Ferrão Castello Branco, com inicio em 24 de Janeiro corrente, inclusive.

O parecer é no sentido de que a retoma de mandato e a substituição em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais

O Sr Presidente — Srs Deputados, está à discussão. Dado que não há inscrições, vamos proceder à votação do parecer

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, vamos agora votar o projecto de lei n.º 52/VIII — Lei da regularização das situações decorrentes do processo de descolonização (CDS-PP)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP

Srs Deputados, a próxima sessão plenária realizar-se-á amanhã, quinta-feira, às 15 horas, constando de um período de antes da ordem do dia e de um período da ordem do dia, no qual terá lugar a discussão das propostas de lei n.º 10, 11 e 12/VIII e do projecto de resolução n.º 19/VIII

Srs Deputados, está encerrada a sessão

Eram 18 horas e 20 minutos

Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro

Partido Social Democrata (PSD)

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
Joaquim Martins Ferreira do Amaral
José Manuel Durão Barroso

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Carlos Manuel Luís
Cláudio Ramos Monteiro
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
Jorge Lacão Costa
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Carlos Correia Mota de Andrade
José Manuel de Medeiros Ferreira
Laurentino José Monteiro Castro Dias
Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Partido Social Democrata (PSD)

António Paulo Martins Pereira Coelho
Arménio dos Santos
Carlos José das Neves Martins
João Bosco Soares Mota Amaral
José de Almeida Cesário
Maria Eduarda de Almeida Azevedo
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
Pedro Manuel Cruz Roseta
Pedro Miguel de Azeredo Duarte
Pedro Miguel de Santana Lopes

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
Lino António Marques de Carvalho

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 320\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa